... MARÇO DE 1877

Por ... [illegible] ... 6$000
Por seis dittos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... $320

... PROVINCIA
Por ... [illegible] ... 6$750
Por ... [illegible] ... 13$500
Por nove dittos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 22 de março.

Naufragou, no dia 12 do corrente, na ilha das Cabras, no Rio Grande do Norte, a barca ingleza *Margareth Wilkie*, com um carregamento de 2,600 saccas de algodão, em viagem deste porto, de onde sahio a 10, para o de Liverpool, sendo a perda total.

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

ROMA, 21 de março.

A Santa Sé acaba de publicar um protesto contra o projecto de lei relativo á instrucção publica secular obrigatoria.

COMMERCIAES

LONDRES, 21 de março.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar com preços baixando; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 21 de março.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 9/16 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 26 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 21 de março.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

RIO DE JANEIRO, 22 de março.

Cambio sobre Londres a 24 1/4 d. por 1$000 bancario, e 24 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris a 395 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 22 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1877

Antonio do Rego Barreto Pinho.—Sim.

Antonio Dias de Arruda Falcão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.—Deferido com o officio desta data ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Belmiro Milanez de Loyola.—Sim.

Balbina Maria de Jesus. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Engenheiro Henrique Augusto Milet.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal. — Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.— Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e sua mulher Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professores.—Apresentem-se os supplicantes ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, para serem inspeccionados.

Manoel Sergio de Hollanda, provedor da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas desta cidade. — Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Candida Theodora Alves, professora. —Como requer.

Capitão Manoel Ferreira Nobre Pelinca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Maria Calada Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello. — Sim.

Moreira & Duarte.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Manoel Ferreira Nunes.—Seja relevado.

Nahum Nasianzeno Moreira de Mendonça. —Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Serapião de Mello Carneiro.—Informe o Sr. inspector da saúde publica.

Theodomiro Christovão do Nascimento Valois. — Passe portaria, concedendo a licença pedida, de accordo com as disposições em vigor.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Frei Venancio Maria de Ferrara. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 22 de março de 1877. — O porteiro, *João Gonçalves dos Santos Junior*.

Repartição de policia

N. 210.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de março de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

Á minha ordem, Thereza, escrava de Pedro Francisco da Costa Cavalcante, por andar fugida, Luiz José Antonio, conhecido por Luiz do Monte, e João, escravo do Exm. visconde de Suassuna, vindo de Santo Antão, o primeiro como pronunciado por furto de cavallos no termo de Bom Jardim, e o segundo criminoso de furto de cavallos, evadido da cadeia de Jaboatão, Manoel Francisco de Carvalho, Manoel Francisco dos Santos, José Simão Correia, Manoel Ignacio de Siqueira, Florencio José da Silva e João Luiz Xavier, sentenciados vindos do termo de Cimbres, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

Á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Satyro, escravo de D. Catharina de Serpa Brandão, por haver sido encontrado fóra de horas sem bilhete de sua senhora, Guilherme Antonio de Siqueira e Manoel Claudino do Nascimento, por embriaguez e disturbios, Ignacio Izidro de Carvalho, João Baptista da Silva e Manoel Antonio da Silva, como vagabundos.

Das 8 para 9 horas da noite do dia 25 de fevereiro ultimo, no lugar Riachinho, do termo de Salgueiro, Salviano José da Costa, assassinou com cinco facadas á sua mulher Maria da Conceição, por encontral-a em adulterio com José Ignacio do Nascimento, que escapou milagrosamente.

Em seguida Salviano dirigio-se á casa de Manoel Ignacio do Nascimento, pai de José Ignacio, e travando-se de razões com Manoel Ignacio, assassinou-o com quatro facadas, sahindo por sua vez gravemente ferido; sendo na mesma occasião levemente ferido um filho de Salviano, de nome José Salviano da Silva e gravemente Balbino Ignacio do Nascimento, filho d'aquelle.

O subdelegado do respectivo districto, apenas teve noticia do facto, dirigio-se ao lugar do conflicto acompanhado do juiz municipal 2º supplente do termo, effectuou a prisão dos delinquentes, procedeu ao inquerito policial e remetteu-o ao juiz processante.

Pelo delegado do termo de [illegible] foi capturado Joaquim Casado de Oliveira, desertor do 1º regimento da côrte.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MARÇO

Noticias da Europa

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Ville de Santos*, trazendo jornaes e cartas da Europa até 6 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O *Journal Officiel* publica no dia 22 o movimento sub-prefeitoral, que era esperado. Comprehende 52 demissões, collocações na disponibilidade ou reformas.

Todos os departamentos, com excepção de 11, estão incluidos neste movimento. E' o movimento mais completo que tem apparecido até hoje.

Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados houve um acontecimento de certa gravidade ou importancia. O presidente annunciou que a mesa tinha recebido um requerimento pedindo licença para mettêr um deputado em processo. Este deputado é o Sr. Paulo de Cassagnac. O pedido foi apresentado pelo guarda-sellos. Foi remettido ás commissões para o examinarem.

Depois deste incidente, a camara tomou em consideração a proposta do Sr. Laizant relativa a uma reducção no serviço militar. Foi tambem enviada para exame ás commissões respectivas.

O pedido para formar processo ao deputado Paulo de Cassagnac é baseado em uma série de artigos ultrajantes para a camara, publicados no *Pays*. Este pedido vai obrigar a camara a pronunciar-se sobre a questão de liberdade de imprensa.

Se conceder a licença, reconhecerá implicitamente a necessidade de uma lei de repressão. Alguns membros da extrema esquerda parecem dispostos a negal-a, fundando-se no principio de liberdade absoluta. Nenhuma decisão porém, se tomou ainda, nem se tomará emquanto as commissões não derem o seu parecer.

Quanto á proposta do Sr. Laizant, o governo já deu a conhecer que a combaterá energicamente. O elemento militar pensa que lhe é impossivel formar um soldado em 3 annos, (posto que isto succeda na Allemanha), e que se deve não supprimir, mas aperfeiçoar o alistamento voluntario. Outros são de opinião que se não deve alterar a lei militar actual, senão depois de se ter procedido á organisação dos quadros e que portanto, a proposta é inopportuna.

O senado em sua ultima sessão, de que dá conta a *Republique Française*, occupou-se quasi exclusivamente da questão do phylloxera, que interessa particularmente á industria nos departamentos vinicolas. Discutio-se uma lei que autorisa o governo a conceder soccorros aos proprietarios das vinhas arruinadas. O projecto foi approvado quasi por unanimidade, 256 votos contra 6 apenas.

HESPANHA

A questão de Joló não vai tão adiantada como o governo o desejava.

O rei chegou a Barcelona no dia 2, ás 10 horas da manhã. Na vespera tinha visitado a cidade de Rens.

A excursão do rei pelos portos do Mediterraneo absorvia as attenções do povo hespanhol, e nos jornaes nada mais se encontra do que narrativas de festejos, recepções, discursos, foguetorio, etc., etc. Os ministros andam de um lado para o outro, segundo o programma de serviço que lhes fora indicado pelo Sr. Canovas, presidente do conselho: Arteguera, no mar; Martin Herrera, em Alicante; conde de Toreno, em Tarragona; Silvela, idem; Caldcron Collantes, em Valencia; Romero Robledo, em Sevilha. Sómente permaneceram em seus postos os Srs. Barzanallava e Ceballos. O ministro de ultramar já regressou a Madrid e vai para Sevilha, onde estará emquanto el-rei D. Affonso XII alli permanecer.

Alguns ministeriaes andam inquietos com a demorada conferencia que celebrou no dia 26 de fevereiro, o marquez de Novaliches com a princeza das Asturias. As exigencias do moderantismo vão augmentando, e o marquez parece fatigado do papel secundario que é obrigado a fazer duas vezes por anno.

— Varios possuidores de titulos de divida, que julgam que a depreciação dos valores publicos consiste na desconfiança e receio de que o estado não possa satisfazer com regularidade no futuro os juros que marca a lei de 21 de janeiro, tratam de solicitar do ministro da fazenda que, com a mesma garantia, satisfaz os juros e as amortisações das ultimas obrigações emittidas pelo thesouro, pague tambem todas as outras dividas.

Julga o periodico que dá esta noticia, que esta petição terá bom acolhimento por parte do ministro da fazenda, e que satisfazendo a ella, hão de melhorar as cotações dos fundos publicos hespanhóes.

Foi levantado o desterro ao liberal Diagiors, coronel de miqueletes.

— O governo chinez recusa-se absolutamente a consentir que a emigração dos *coolies* se faça para as colonias hespanholas, segundo noticias de Shangae e de Hong-Kong que alcançam a 17 de janeiro, e muito sérias são as difficuldades que teem occorrido entre o ministro hespanhol em Pekin e o Ri-Jamen, ministro dos negocios estrangeiros relativamente á importação dos *coolies* em Cuba.

— Em Cuba foi concedida ultimamente uma especie de amnistia aos presos politicos que se achavam na ilha de Pinos.

O arcebispo de Toledo dispõe-se a organisar uma nova peregrinação a Roma, na qual os neo-catholicos preparam uma outra manifestação *carlista*.

INGLATERRA

Na camara dos communs foi em uma das ultimas sessões apresentada pelo Sr. Trevelyan uma proposta para que os lugares diplomaticos que vagarem só sejam providos por meio de concurso. Para fundamentar esta proposta disse o Sr. Trevelyan que muitas vezes estes lugares são dados a individuos que consideram o serviço do Estado como uma especie de patrimonio devido ao seu nascimento ou ás protecções de que dispõem e que os dispensa dos conhecimentos necessarios para o cumprimento dos seus deveres; mas os tories, guardas severos dos privilegios da aristocracia oppozeram-se, como era de esperar, a esta innovação revolucionaria, e a proposta foi rejeitada por 159 votos contra 112.

Na mesma sessão o Sr. Hambury annunciou uma interpellação sobre a suspensão das relações da Grã-Bretanha com a Porta por meio de embaixador. A interpellação terá por fim saber se a retirada do Sr. Elliot é definitiva ou temporaria, isto é, se o cargo de embaixador está supprimido ou simplesmente suspenso.

Na camara dos lords deu uma interpellação lugar ao Sr. Bourke, sub-secretario do Foreign-Office, de declarar destituida de fundamento a nomeação de Safvet-pacha para o commando de um corpo do exercito turco, nomeação que o *Times* tinha annunciado.

Lord Beaconsfield, com respeito tambem aos negocios do Oriente e a proposito do augmento tornado necessario do numero dos consules britanicos, declarou, que continúa a esperar que os acontecimentos serão pacificos, porque ainda acredita no bom senso da Porta e que tem a maior confiança, fundada na experiencia e nos interesses que todos teem em manter a paz, « na magnanimidade das potencias. »

ITALIA

Na camara dos deputados foram annunciadas duas interpellações na ultima sessão do mez passado, uma do Sr. Visconti-Venosta pedindo a apresentação dos documentos diplomaticos sobre a questão do Oriente ou informações relativamente ao procedimento do governo nesta questão.

A outra do Sr. Cesaro, igualmente relativa á apresentação dos referidos documentos.

O Sr. Depretis, presidente do conselho de ministros respondeu que o ministerio tinha mandado imprimir esses documentos.

O Sr. Venosta, em vista da resposta do Sr. Depretis renunciou á sua interpellação, reservando-se para examinar os documentos; espera que elles serão em numero sufficiente para dar uma idéa clara do procedimento do governo nesta questão, na qual estão empenhados interesses graves da Italia, por isso que se trata talvez de uma alteração das condições do Mediterraneo.

A camara começou nessa mesma sessão a discussão sobre as incompatibilidades parlamentares.

Noticias de Roma dizem que chegára alli no dia 19 do mez passado o principe Carlos de Prussia, e que fôra recebido na Gase pelo principe Humberto, pelo embaixador da Allemanha e pelas autoridades.

CURIA-ROMANA

Sobre varias modificações que o papa quer introduzir na organisação do futuro conclave, e que foram submettidas ao collegio dos cardeaes, diz a *Italie* que se passou no vaticano o seguinte:

« Quando a esquerda chegou ao poder, o papa quiz consultar os cardeaes para saber se o novo estado de cousas podia ter alguma influencia sobre a situação do papado e da igreja, e se convinha tomar algumas disposições em vista das eventualidades que podiam sobrevir.

« Foi para este fim nomeada uma congregação de cardeaes e emittio a opinião de que tudo continuava como até aqui.

« Mas tarde, o papa perguntou a esta mesma congregação se, na situação em que se encontrava o papado para com a Italia e com as outras potencias, não convinha estabelecer algumas regras, tendo em vista a convocação do futuro conclave.

« O cardeal Antonelli, [que então era primeiro ministro do papa], foi de opinião que o conclave havia de funccionar livremente e que era inutil fazer innovações. Prevaleceu esta opinião.

« [illegible] morte do cardeal Antonelli, Pio IX [illegible] questão. Desta vez, a congregação, [illegible] declarou que era preciso tirar [illegible] camerlengo a administração dos b[illegible] Santa Sé emquanto estivesse vago o thr[illegible] pontificio, e isto por que sendo elle o u[illegible] guarda do conclave, não convinha que est[illegible] em contacto com a autoridade civil no [illegible] em que esta quizesse ingerir-se nos neg[illegible] ou antes nos interesses materiaes da [illegible] Sé.

« [illegible] este primeiro passo, tornou-se necess[illegible] tratar de todas as outras questões rel[illegible] ao conclave.

« [illegible] apresentou estas quatro questões ou [illegible] aos cardeaes:

« — Onde deverá ser o conclave?

« — Se for em Italia, que precauções se devem tomar?

« — Supponho que seja no estrangeiro, que lugar se deverá escolher, e que disposições se deverão tomar?

« — Deverá prevalecer o principio da eleição de um papa italiano?

« Os cardeaes resolveram promptamente, e por accordo unanime, sobre os tres primeiros pontos.

Responderam que nas actuaes circumstancias nada se oppunha a que o conclave se reunisse no vaticano, mas que sendo possivel levantarem-se difficuldades depois da morte do papa, se tornaria então necessario resolver segundo os acontecimentos.

« Quanto ao ultimo ponto responderam assim:

« Attendendo a que nenhuma prescripção da Santa Sé limitou nunca, sob o ponto de vista da escolha de novo soberano pontifice, a liberdade dos cardeaes;

« Attendendo a que uma prescripção imposta agora poderia exercer perniciosa influencia nas regras geraes seguidas até hoje;

« A congregação é de opinião que convem deixar livre, como até aqui, aos cardeaes a escolha do futuro papa. »

AUSTRO-HUNGRIA

Fazem-se grandes esforços em Vienna para impedir a ratificação da convenção assente entre os dous governos de Vienna e de Pesth relativamente á questão do banco.

Até agora, segundo dizem alguns jornaes, essas intrigas pouco ou nenhum resultado têm obtido.

O partido constitucional que forma a maioria da camara cisleithana, tendo-se reunido para deliberar sobre as communicações do governo, por 123 votos contra 62, tomou uma resolução, a qual salvo algumas reservas, significa a aceitação das propostas que lhe devem ainda ser apresentadas officialmente para regular definitivamente as relações de credito entre a Austria e a Hungria.

ALLEMANHA

No dia 22 do mez passado o imperador Guilherme presidio a sessão solemne da abertura do parlamento allemão, que se effectuou na sala branca do palacio imperial, com a ceremonia do costume, em presença do corpo diplomatico.

O imperador, acompanhado pelo principe imperial e pelos principes Guilherme e Frederico Carlos, foi recebido pelo presidente decano e pronunciou um discurso, do qual a *Nouvelle Presse* de Vienna, publica os seguintes trechos, que dizem respeito ás relações externas e á crise do Oriente:

« A Allemanha está menos exposta do que outros paizes á crise oriental. A politica allemã tem-se conservado fiel aos principios porque se rege desde o começo das complicações nascidas no Oriente.

« Ainda que a Porta não consentio em fazer as concessões pedidas pelas potencias, a conferencia teve, comtudo, para resultado o permittir ás potencias christãs que se entendessem sobre a extensão das garantias que se devem pedir á Porta, podendo esperar-se de um modo mais certo que será mantida a paz entre as potencias no caso em que a Porta tome a resolução de não executar as reformas.

« Se as negociações encetadas entre a Turquia e os principados da Servia e do Montenegro não tiverem o desenlace que se espera, o governo allemão não deixará por isso de continuar a fazer todos os seus esforços para empregar, nesta questão em que os interesses allemães lhe não traçam nenhuma linha de conducta determinada, toda a sua influencia em proteger os christãos da Turquia e em manter a paz européa e as boas relações da Allemanha com os governos alliados e amigos. »

Depois de ter annunciado varios projectos de lei, o imperador fez notar que a crise commercial que o paiz está atravessando provém mais de causas geraes e européas do que da situação interna do imperio.

O discurso do throno termina fazendo allusão, nestes termos, ás agitações socialistas que houve ultimamente:

« A organisação do imperio e as sãs disposições do espirito publico constituem um solido baluarte contra os perigos que poderiam resultar das tendencias anarchicas. »

Logo depois da sessão de abertura do parlamento esta assembléa constituio a sua mesa provisoria e procedeu á nomeação das commissões para a verificação de poderes.

As duas camaras prussianas constituiram-se no mesmo dia. Nesta occasião os jornaes de Berlim referem-se novamente aos inconvenientes serios que resultam desta simultaneidade para duas assembléas de que a maioria dos membros e dos mais influentes faz parte de ambas.

A folha governamental, a *Correspondance Provinciale*, responde dizendo que os trabalhos do Landtag prussiano estarão concluidos em muito poucos dias.

Pelas ultimas noticias de Berlim vê-se que o Reichstag já constituio ou nomeou a sua mesa definitiva. O Sr. de Forckenbeck, que occupou a cadeira de presidente na ultima sessão, foi reeleito quasi por unanimidade; o mesmo aconteceu com o barão de Stanffemberg, primeiro vice-presidente. O segundo vice-presidente é o principe de Holhelohe, conservador.

O partido progressista tinha apresentado o Sr. Haenel, e o partido socialista o Sr. Hasenclever. Ambos elles obtiveram apenas um numero insignificante de votos.

NORUEGA

Diz a *Independance belge*, que por occasião da abertura do Storthing da Noruega, o rei Oscar passou muitos dias em Christiania, aonde recebeu, como é costume, numerosas manifestações de dedicação. Sua magestade ia acompanhado pelo principe real, que nessa mesma occasião, prestou juramento ao rei e á constituição.

O discurso do throno annuncia que o governo tenciona pedir ao Storthing muitos creditos importantes, de fórma que as questões financeiras occuparão principalmente as sessões da assembléa. Se o rei consentir que os ministros tomem parte nas discussões do Storthing, tem-se como certo que haverá mudança de ministerio; mas tudo o que por em quanto se diz a tal respeito, não passa de simples hypotheses.

No orçamento para o exercicio de 1877—1878, as despezas estão calculadas em....... 35,00,000 corôas [no exercicio precedente chegavam apenas a trinta e tres milhões], ao que se deve ainda accrescentar um credito extraordinario de 1 1/2 milhão na reserva metallica do estado, e augmentar os impostos em 2 1/2 milhões.

Resulta daqui que o ministerio encontrou-se desta vez em graves difficuldades para a organisação do orçamento.

O augmento das despezas provém principalmente dos premios dos emprestimos contratados para construcção de caminhos de ferro e da lei militar votada no ultimo anno. Entre as novas despezas a maior é uma quantia de 4,300,000 corôas destinada a pagar os premios e a amortisação da divida externa.

O governo pedio um credito de 120,000 corôas para a Noruega poder tomar parte na exposição de Paris. Foi tambem pedido um credito de 30,000 corôas p[illegible] dotação do principe real, a partir do 1º [illegible] janeiro de 1878. Quanto ao credito extraordi[nar]io para defeza, comprehende entre outros os seguintes artigos: fortificações 633,000 corôas; equipamento das tropas 523,000; compra de espingardas novas 120,000; barracas para os campos de manobras 200,000 corôas.

Durante a sua estada em Christiania aconteceu ao rei Oscar um caso que podia ter tido graves consequencias. Quando andava a patinar os seus patins prenderam-se no gelo e o rei cahio para traz fazendo um ferimento na parte posterior da cabeça; o rei, porém, não sentio incommodo algum resultante da queda.

GRECIA

A assembléa legislativa de Athenas começou nos fins do mez passado a discussão do projecto de lei relativo ao serviço militar. O artigo que torna este serviço pessoal e obrigatorio foi approvado.

Nesta occasião o presidente do conselho pronunciou um discurso que faz suppor que o governo hellenico conta com novas tentativas de sublevação das populações do imperio ottomano, e que conta exploral-as em proveito do reino hellenico.

O periodo em que devem rebentar esses movimentos é calculado pelo Sr. Commoundouros para o mez de maio.

ROUMANIA

A situação financeira na Roumania, conta o *Journal de Bucharest* que continúa a ser o assumpto de serias preoccupações. O ministro das finanças ordenou a suspensão de todos os pagamentos feitos pelo thesouro por espaço de quinze dias.

Affirma-se que a companhia Crawley pedira o pagamento immediato de uma somma de dez milhões.

A companhia dos caminhos de ferro roumanos reclama tambem as sommas em divida da annuidade do anno passado, a qual monta a muitos milhões.

Corre como certo finalmente, segundo narra o *Courrier financier*, que o consul geral da Italia está disposto a protegêr os seus nacionaes nesse sentido. Os fundos publicos encontram-se, pois, em mui desagradavel situação.

Todas estas difficuldades que sobrevem nos negocios financeiros da Roumania, além de outras complicações já graves em que se vê empenhada pela crise do Oriente, fazem receiar a queda do actual gabinete, sem que com ella melhorem as circumstancias daquelle paiz.

ORIENTE

Noticias dirigidas de Constantinopla á *République française* dizem que as condições da paz com a Servia estão já reguladas. A Porta terá um agente em Belgrado. A bandeira [illegible] deira servia. Um novo firman confirmará o principe Milan, e uma nova redacção regulará os laços de vassallagem para com o governo ottomano. A fortaleza de Alexinatz será desmantelada ou desarmada.

De Vienna dizem que o principe de Montenegro pedia, pelo menos, com respeito á cessão territorial, o que a conferencia tinha proposto, queria tambem duas ilhas fortificadas no lago Scutari, o porto de Spizza, a livre navegação do lago de Scutari e a Bogana até ao mar.

Pedia, finalmente, o estabelecimento de relações diplomaticas directas com a Turquia, por intermedio de agentes, residindo nas capitaes dos dous paizes. Offerecia em compensação pagar, em doze annos o valor de todos os fortes e edificios publicos dos territorios cedidos e fazer regressar ao seu paiz todos os refugiados da Herzegovina, que calcula em perto de 9,000, com a condição, porém, de que a Porta lhes concederá amnistia completa, que os sustente até a proxima colheita e lhes ministre os meios de reedificarem as suas casas, as suas igrejas e de cultivarem as suas terras.

A *Correspondance Havas* assegura que estão preparadas novas instrucções pela chancellaria russa com o fim de apressar a resposta dos gabinetes europeus ás declarações da circular do principe Gorthchakoff com data de 31 de janeiro ultimo.

O governo do Czar deseja quanto antes pôr termo á situação que tomou e chegar a um resultado qualquer. E' preciso, ou fazer marchar para a frente o exercito do sul ou licencial-o, isto, é que se torna urgente decidir a paz ou a guerra em mui curto prazo. A circular de 31 de janeiro mirava a um destes resultados. A segunda circular fará conhecer á Europa a nova politica adoptada pela Russia.

Por noticias de Berlim, publicadas na *Gazette d'Ausbourg*, consta que a Austria fez saber á Russia que não considerava como um *casus belli* a persistencia da Porta em rejeitar as propostas das potencias, e que na sua opinião se devia deixar ás potencias o cuidado de tomarem a attitude que conviesse á sua posição especial á proporção que os acontecimentos se forem desenvolvendo.

As noticias bellicosas, ou pelo menos inquietadoras que ultimamente corriam, parece que decididamente carecem de fundamento.

Vê-se pelos jornaes de S. Petersburgo que o governo russo em vez de dar ordem, como se chegou a affirmar, para pôr em pé de guerra todas as tropas nas circumscripções aonde esta medida ainda não tinha tido execução, pelo contrario acaba de conceder mais um prazo de dous mezes para a instrucção dos recrutas.

Em vista desta medida do governo do Czar e das explicações da Porta e das potencias que mais interessesteem na questão do Oriente, parece devanecerem-se os receios de que seja alterada por agora a paz da Europa.

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 5 do corrente:

« O gabinete Fontes Serpa pedio sua demissão no dia 2 do corrente, quando nenhuma indicação constitucional, nenhum obstaculo parlamentar fazia esperar este desenlace. Ha muitos dias que uma nevralgia pertinaz impedia que o Sr. Fontes sahisse de casa. Era o Sr. Antonio de Serpa [ministro da fazenda] estava sustentando, para bem dizer, só nas duas camaras, os debates financeiros. Adoeceu por fim tambem; e neste ponto escreveu ao presidente do conselho dizendo que não podia continuar ao que tratassem quanto antes de substituil-o.

« No dia 2 já o Sr. Souza Pimentel não foi ás côrtes.

« Parece que alguns dos ministros estiveram nesse dia de manhã com el-rei lembrando-lhe a conveniencia de se adiarem por quinze ou 20 dias as sessões do parlamento, para dar lugar a uma recomposição ministerial, ou ao restabelecimento dos ministros impedidos por molestia. El-rei não se decidio e, como o Sr. Fontes não podia sahir de casa, foi S. M. visital-o pelas 3 horas da tarde e o resultado da conferencia que tiveram foi o ministerio todo pedir a demissão, noticia esta que só á noite foi espalhada pelo *Jornal da Noite*, surprendendo a toda a gente, porquanto nas duas camaras, apezar da attitude energica da opposição, havia maioria de sobra para sustentar a situação. El-rei chamou logo ao paço o marquez d'Avila e Bolama, presidente da camara dos pares e o Sr. Mamede, presidente da camara dos deputados.

« O primeiro foi encarregado pela corôa da organisação do novo gabinete e depois de ter ouvido alguns estadistas, apresentou ao chefe do estado o seguinte ministerio, que, á hora em que lhes escrevo, se diz ser o definitivo.

« Presidencia, reino e estrangeiros, marquez d'Avila e Bolama.

« Fazenda o Sr. Carlos Bento da Silva, par do reino.

« Obras publicas, o Sr. João Gualberto de Barros e Cunha, deputado.

« Marinha José de Mello Gouveia.

« Guerra general de brigada Antonio Florencio de Souza Pinto.

« Justiça José de Serude Magalhães Mexio Salema, antigo magistrado.

« O marquez d'Avila tinha tentado organisar o gabinete com elementos exclusivos da maioria das duas casas do parlamento e para isso convidou, segundo me affirmam, os Srs. Conde de Casal Ribeiro, Visconde da Praia-Grande e Martins Ferrão, os quaes se recusaram a fazer parte do ministerio.

« Nestes termos é que se fez em seguida essa outra combinação.

« Assevera-se tambem que conferenciara com o Sr. Manoel Vaz Preto, par do reino, e telegraphara ao conde de Val Bom, nosso embaixador em Madrid, onde tinha chegado justamente quando em Lisboa se manifestava a crise manisterial.

« Para complemento da narrativa devo accrescentar que no dia 3, pelas 3 horas da tarde, abertas as sessões das camaras dos pares e dos deputados, o Sr. Antero Rodrigues Sampaio, ministro do reino do gabinete demissionario disse que o presidente do conselho pedira a el-rei a demissão do gabinete, e S. M. a aceitara, encarregando o marquez de Avila e Bolama de formar o novo governo; que a demissão não fôra motivada por nenhum obice constitucional, e tivera por causa o haver o ministro da fazenda pedido a sua exoneração por não poder, em virtude do seu máo estado de saúde, continuar a tomar parte activa nas discussões parlamentares, e não ter podido o presidente do conselho, em consequencia de continuar ainda muito incommodado, resolver as difficuldades desta situação.

« Em seguida a estas declarações, o presidente da camara electiva encerrou a sessão.

« Na camara hereditaria foi o Sr. Corvo, ministro do ultramar, quem fez analogas declarações.

« Todas as indicações faziam suppor que a corôa chamasse para organisar a nova administração o chefe do partido progressista [que é o resultante da colligação dos *historicos e reformistas*) quando é certo que este partido está organisado e lutava energicamente no parlamento e na imprensa. Não succedeu porém assim.

« Entretanto o Sr. Barros e Cunha que pertencia áquelle partido, faz parte da nova administração, tendo sido excluidos os seus cor[religionarios]. Das declarações de uns e outros e do mais interessante lhes darei conta.

« A junta do credito publico acaba de apresentar o relatorio e contas da sua gerencia no anno economico de 1875 a 1876, e as do exercicio de 1874 a 1875.

« E' documento importante e curioso pelas minuciosidades que efferece com relação ao movimento e operações da divida publica.

« O relatorio escripto com muita clareza e acerto, demonstra o estado das dotações, a importancia e natureza das emissões e amortisações realisadas, o estado do pagamento e divida de juros, das contas antigas, dos capitaes sujeitos á conversão ordenada pelo decreto de 18 de dezembro de 1852, e o estado geral de toda a operação ou conversão para o novo fundo de 3 por cento creado pelo mesmo decreto.

« Julgou-se, no dia 2 do corrente, no supremo tribunal de justiça mais um aggravo interposto pelo ex-banqueiro do Porto, Sr. Roriz, do despacho que o pronunciou sem fiança no processo crime contra elle intentado pelo Sr. Joaquim de Souza Torres, da freguezia e conselho de Paços de Ferreira.

« Allegou este ultimo que entregou por deposito ao réo, em 6 de setembro de 1873, a quantia de 96$000 nominaes em titulos de divida publica externa hespanhola, e 1:000$000 em dinheiro, á conta dos quaes recebeu 170$. O tribunal concedeu a revista. São já tres os aggravos desta natureza.

« No dia 9 julga-se outro aggravo, em que é recorrente o Sr. Roriz e recorrido o visconde da Trindade.

« Realisou-se no dia 1º do corrente a sessão da assembléa geral dos carris de ferro de Lisboa. Estavam presentes ou representadas 7,711 acções por 37 accionistas brasileiros e portuguezes. Correu demorada e serena a discussão, tomando parte nella os Srs. visconde de Moreira de Rei, Joaquim Pires, Ulrich, L. Cordeiro, (relator do conselho fiscal) director Cayres e Souza Lima. Foram approvadas unanimemente as conclusões do parecer do conselho fiscal, e louvadas, este por proposta do Sr. João Paulo Cordeiro.

« Deve começar por estes dias a distribuição dos titulos definitivos e do dividendo.

« Foi agraciado com a grã-cruz da Aguia Roxa, da Allemanha, e ministro dos estrangeiros e da marinha o conselheiro Andrade Corvo, em demonstração, diz o decreto imperial, de reconhecimento do governo allemão, pela protecção por parte das autoridades coloniaes de Portugal aos exploradores allemães.

Acompanha este decreto uma carta muito expressiva do principe de Bismark ao Sr. Corvo. Magnifica resposta aos tenentes Cameron e Young.

« Falleceu ultimamente o Sr. Domingos da Apresentação Freire, tenente-coronel de artilharia e chefe das obras publicas no districto de Santarem. A sua morte foi originada de molestia contrahida por occasião das inundações em que prestou relevantissimos serviços. O finado era vogal effectivo da commissão central 1º de dezembro de 1640.

« N'uma das ultimas sessões da academia real de sciencias, o marquez de Souza Holstein propoz um voto de louvor ao Sr. Andrade Corvo, ex-ministro da marinha e ultramar, pelos seus discursos e trabalhos acerca da Africa.

« No *Diario do Governo*, de 3, foi publicado o decreto mandando proceder nas provincias ultramarinas á eleição de deputados para a nova legislatura. Estas eleições ultramarinas fazem-se sempre um anno antes de acabar a legislatura.

« O Sr. Manoel Correia de Sá, mordomo-mór que foi da finada infanta D. Isabel Maria, recebeu os sacramentos a pedido seu, apezar de se achar já livre de perigo da pneumonia que soffreu. Está ainda muito debilitado de forças.

« O Revd. prelado de Braga suspendeu ultimamente alguns padres de confessar, por falta de instrucção.

« Começa hoje, no primeiro conselho de guerra permanente, o novo julgamento do réo Antonio Coelho, em razão delle ter desistido

d'uma testemunha de [illegible] que estava na India, para inquirição da qual [illegible] pedida uma deprecada, sendo [illegible] zes para satisfação. Este réo é o [illegible] que ha tempo assassinou aleivosamente o alferes Brito, crime que tanta sensação causou »

—No dia 6, accrescenta nosso correspondente :

« O governador civil de Lisboa, o Sr. Gama Barros, logo que lhe constou a demissão do gabinete Fontes, pedio a sua ex[oneração]. O mesmo fizeram o Sr. [illegible] governador civil do Porto, e o visconde de Margarido, governador civil de Braga. O Sr. Bento de Freitas foi nomeado (no testamento do ministerio demissionario) director da alfandega do Porto ; o Sr. Antonio José Nazareth, director que era da alfandega de Lisboa, foi aposentado com o ordenado por inteiro o 50 0/0 dos emolumentos ; o Sr. Heredia, que era director da alfandega do Porto, foi transferido na mesma cathegoria para a de Lisboa.

« No 1º do corrente reuniram-se na estação de Campanhã (Porto) as pessoas convidadas pela empreza constructora do caminho de ferro do Bougado, representada pelo Sr. Galwey para assistirem á inauguração. O director do caminho de ferro do Minho poz á disposição dos convidados um trem especial que os levou á Sonzada, lugar onde entronca a linha ferrea do Bougado com a do Minho, e ahi se reuniram com outras pessoas convidadas que vieram de Santa Thyrso. N'um grande pavilhão foi servido aos 26 convidados um profuso *lounch*, depois de se terem examinado os trabalhos de construcção.

« Houve grande regosijo e animação e muitos brindes. Os trabalhos de construcção vão ter grande desenvolvimento, e em 4 mezes deve estar prompta a primeira secção até [illegible] Thyrso. »

— Em [illegible] ainda addiciona esse nosso zeloso collaborador :

« Os novos ministros fizeram a sua apresentação hontem na camara dos deputados ; não houve tempo de se apresentarem igualmente na camara dos pares. Na casa electiva o presidente do conselho, marquez d'Avila e Bolama tomou a palavra e disse que a camara tinha o direito de querer saber qual era a politica do governo, e parecia-lhe que a melhor resposta, a melhor de todas as garantias que podia offerecer, eram os actos de toda a sua vida politica. Que em todas as situações officiaes em que se tem encontrado, o seu primeiro dever tem sido sempre fazer cumprir a lei, manifestar o seu profundo respeito pela constituição do paiz e a sua dedicação sincera ás instituições que felizmente nos regem, procurando interpretal-as pelo modo mais conforme com o seu espirito liberal e com as necessidades da civilisação. Que tambem tem procurado promover os melhoramentos de que o paiz carece, tanto na ordem moral, como na ordem material, nunca perdendo de vista a mais severa economia na applicação das receitas do thesouro ás despezas publicas ; por ser sua profunda convicção que uma das necessidades impreteriveis é o restabelecimento do equilibrio entre as receitas e as despezas do estado.

« Que eram tambem estes os principios dos cavalheiros que se sentavam ao seu lado, alguns dos quaes, tendo já sido ministros, deram provas inconcussas e manifestas da sua lealdade a esses principios.

« O Sr. Braancamps (chefe do partido progressista) disse que tanto elle como os seus amigos apoiavam a nova administração porque as idéas do governo actual estavam no programma progressista, embora o governo não adoptasse todas as aspirações manifestadas naquelle documento.

« Levantou-se em seguida o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, um dos ministros do gabinete transacto, e declarou que elle e os seus amigos apoiavam o governo, « por elle ser contrario ao programma revolucionario dos progressistas. »

« O Sr. Mariano de Carvalho, redactor do *Diario Popular* e membro dos mais conspicuos do antigo partido reformista hoje fundido no progressista), levantou a phrase do Sr. Sampaio que não duvidou qualificar de provocadora, mas que elle e os seus amigos conheciam o ardil e não sahiam a campo ; concluio por manifestar igualmente o seu apoio ao novo governo.

« Fallou depois o Sr. Pinheiro Chagas, promettendo tambem apoiar a nova situação, e referio-se ao apoio offerecido pela antiga maioria, no que celebrava e applaudia o arrependimento.

« Julgo ter-lhe dito que ao Sr. Pinheiro Chagas e ao Sr. Vaz Prete havia o marquez d'Avila convidado para fazerem parte do gabinete ; mas que tendo estes cavalheiros posto por condição de que se trataria immediatamente de pôr a concurso a adjudicação do caminho de ferro da Beira Baixa, e não tendo o marquez d'Avila concordado neste ponto, recusaram o offerecimento.

« Ainda fallou o Sr. Osorio de Vasconcellos (antigo deputado reformista e hoje não ligado á fusão progressista) e notou que as palavras economia e moralidade eram de todos os programmas, e portanto norma absoluta de todos os governos ; que exigia mais do que essa declaração.

« Perguntou, por ultimo, se o Sr. marquez d'Avila aceita a reforma da carta que elle deseja, os caminhos de ferro, que tem por indispensaveis, a reforma da instrucção, cuja falta é vergonhosa, a da administração publica, o registro civil, e as expedições africanas. Dirigio-se por fim ao novo ministro da guerra quanto á reorganisação do nosso exercito.

« O presidente do conselho respondeu a tudo isto que o programma de governo não era só de moralidade e economia, e lembrou como indicara o seu pensamento financeiro e o seu desejo por todos os melhoramentos compativeis com as forças do thesouro. Não se mostrou contrario a quaesquer reformas; mas disse que nunca fôra progresso as reformas precipitadas e de caracter revolucionario.

« O discurso do presidente do conselho obteve os applausos ora de um, ora de outro lado da camara, segundo as suas palavras pareciam mais ou menos conformes ás aspirações dos que o escutavam com manifestações de assentimento.

« Tambem orou o Sr. Thomaz Ribeiro, no sentido expectante, mas declarou que a sua expectativa nem é malevola, nem benevola, e respondendo ao Sr. Pinheiro Chagas, disse-lhe que a maioria nem estava arrependida, nem tinha motivo para as contricções que lhe suppunha. Mas que a antiga opposição é que estava desesperada por ter ficado herdeira do poder, mais cedo do que esperava.

« O ministro das obras publicas, Sr. Barros e Cunha deu umas explicações ao Sr. Arrobas, sobre um termo que o dito Sr. achava inopportuno, qual era o de ter elle qualificado o banco de Portugal com o epitheto *D. Baldomero*.

« Fallou o Sr. Dias Ferreira que, segundo é voz publica, não ficou de modo algum satisfeito de ter sido excluido na divisão das pastas ministeriaes, e disse que deseja que se revogue o decreto eleitoral. Concluio prestando justa homenagem aos serviços e larga tolerancia politica dos ministros demittidos.

« O Sr. José Luciano de Castro, um dos membros mais notaveis do partido *historico* [e hoje ligado á fusão progressista] referio-se com desassombro ao que lhe parece uma provocação da antiga maioria, e em seguida indicou os motivos pelos quaes confia nos actuaes ministros.

« O ultimo que nesta sabbatina fallou, foi o visconde de Moreira de Rei (intimo correligionario politico do Sr. José Dias Ferreira) declarou-se francamente em opposição. Foi o unico de todos que fallaram, que se mostrou hostil ao novo gabinete, sendo para louvar a lealdade com que o manifestou.

« Eis o que pude colher pela simples audição, na camara, desta memoravel sessão, em que o ministerio se apresentou, com os melhores auspicios, abarrotado de maioria e laureado de todo o possivel apoio parlamentar.

« Para a belleza do systema não ser *desequilibrada*, será preciso que, de vez em quando, alguns deputados se prestem a representar o papel de opposição... quando não tanto apoio junto póde ser prejudicial ao gabinete.

« Veremos se a camara hereditaria se apresenta hoje tão favoravel á nova administração.

« O Sr. Serpa, ex-ministro da fazenda, não está melhor, nem tão pouco o Sr. Fontes. Os medicos exigiram que o Sr. Serpa sahisse quanto antes de Lisbôa, e vai já partir para uma quinta que tem na provincia. »

[illegible]

« O transporte *Africa* [illegible] a expedição de obras publicas para a [illegible] portugueza, chegou a Loanda no dia 2 do corrente. Estão todos de saúde a bordo. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes :

[illegible] cação [illegible] para a presidencia [illegible] ca, segundo as noticias dos jornaes de Washington continua a tomar resoluções [illegible] Sr. Hayes.

Por [illegible] votos contra 7 resolveu [illegible] contar a favor do candidato [illegible] publicano os votos do Oregon [illegible] que [illegible] contestação.

[illegible] pois, em vista disso que a proclamação da candidatura do Sr. Hayes ao cargo de presidente dos Estados-Unidos se achava por esta maneira segura e, visto os democratas terem aceitado a arbitragem da commissão, havia de ser-lhe muito difficultoso subtrahir-se agora a ella.

Entretanto, o Sr. Hayes, collocado entre uma camara democrata e um senado republicano, será necessariamente obrigado a contar com esta situação e a imprimir mais moderação e reserva do que d'antes na applicação do programma do partido que ha de ter com elle a direcção dos negocios publicos da grande republica.

Em sessão commum do senado e camara federal em Washington o Sr. Hayes, candidato republicano, foi proclamado presidente da republica dos Estados-Unidos da America no dia 2 de março, pela maioria de 185 votos, ás 4 horas da manhã [illegible].

O Sr. Hayes [illegible] no dia 2 [illegible] Washington. Em [illegible] a parte [illegible] tido enthusiastica recepção. A sua proclamação para presidente foi acolhida sem nenhuma manifestação hostil.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou com 21 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do inspector do thesouro provincial e igual numero de balancetes e orçamentos.—A' distribuir.

Outro do mesmo, idem a informação do thesouro provincial, solicitada sobre a petição do major José Paulo do Rego Barreto.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a petição do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, com a informação ministrada pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Bellarmino de Barros Corrêa, pedindo para ser admittido no gymnasio um seu filho de nome Amaro Sette de Barros Corrêa.—A' commissão de petições.

Outra de diversos moradores da freguezia da Graça, pedindo para ser prolongada a linha de bonds de Fernandes Vieira, até a barreira do Manguinho, pelo menos.—A' commissão de obras publicas.

Um parecer da commissão de instrucção publica, solicitando que sobre a materia da petição do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, seja ouvido o inspector geral da referida instrucção.—Approvado.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto assignado por diversos Srs. deputados, elevando a municipio a freguezia de Taquaretinga e á categoria de villa o povoado do mesmo nome, marcando-lhe os respectivos limites.

Findo o expediente, e entrando na ordem do dia, continuou a discussão adiada do projecto n. 6 do corrente anno, que dá direito aos empregados provinciaes que antes da publicação da lei n. 1,108 de 1873, já percebiam as duas gratificações de que trata a lei n. 683 de 1866, a continuarem a perceberem depois de sua aposentadoria, conjunctamente o requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. Batis e Silva, na sessão anterior ; oraram sobre a materia os Srs. Medeiros, Moreira Alves, Gaspar de Drummond e Siqueira Campos, depois do que foi levantada a sessão por falta de [illegible]

A ordem do dia para hoje é a mesma.

Criminosos.—A' casa de detenção, acabam de ser recolhidos, á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Luiz José Antonio, conhecido por José do Monte, e João, escravo do Exm. Sr. visconde de Suassuna, vindos de Santo Antão, o primeiro como pronunciado por furto de cavallos no termo do Bom Conselho, e o segundo, criminoso por furto de cavallos, evadido da cadeia de Jaboatão ; Manoel Francisco de Carvalho, Manoel Francisco dos Santos, José Simão Correia, Manoel Ignacio de Siqueira, Florencio José da Silva, e João Luiz Xavier, sentenciados, vindos da cadeia de Cimbres.

Assassinatos.—No dia 25 de fevereiro, das 8 para 9 horas da noite, no lugar Riachinho, do termo do Salgueiro, Salviano José da Costa assassinou á sua mulher Maria da Conceição, por encontral-a em adulterio com José Ignacio do Nascimento, que escapou milagrosamente. Em seguida, dirigio-se Salviano á casa de Manoel Ignacio do Nascimento, pai de José Ignacio, e, travando-se de razões com Manoel Ignacio, assassinou-o com quatro facadas, sahindo da luta gravemente ferido, levemente um seu filho de nome José Salviano da Silva e ainda gravemente Balbino Ignacio do Nascimento, filho daquelle. Foram presos os delinquentes e remettido o inquerito ao juizo competente.

Gymnasio Pernambucano.—No dia 22 do corrente começou a correr o prazo de 8 dias para o pagamento da pensão dos alumnos desse estabelecimento, no trimestre de abril a junho.

Trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.—No dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, de accordo com o art. 11 dos respectivos estatutos.

Dinheiro.—O vapor *America* trouxe para :

London & Brasilian Bank	163:000$000
José da Silva Loyo & Filho	6:000$000
José Rodrigues de Souza	1:100$000

America.—Esse vapor da companhia de Santos, chegado hontem, nada adiantou em noticias do Rio de Janeiro e Bahia, por ter d'alli sahido o francez *Niger*, chegado antehontem ao nosso porto.

Dos jornaes de Maceió, que recebemos, nada consta que mereça menção.

Pirapama. — Esse vapor da companhia pernambucana sahio hontem á tarde da Parahyba para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Missas funebres.—Amanhã serão celebradas : na igreja de S. Pedro Martyr, de Olinda, ás 9 horas do dia, pela alma do tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça ; e na igreja do Espirito Santo, do Recife, ás 8 horas do dia, pela alma de José Maria de Vasconcellos.

Serviço telegraphico. — Foi exonerado de carteiro da estação telegraphica do estado o Sr. Rodolpho Affonso Ferreira Soares.

Publicação musical.—Acaba de sahir á luz a linda walsa—*Geitosa*, para piano, pelo nosso comprovinciano o Sr. Miguel Antunes de Farias Torres. Vende-se a 1$000 o exemplar no armazem n. 9 da rua do Barão da Victoria.

Impostos provinciaes. — Saibam os interessados que no dia 8 do corrente principiou a cobrança dos impostos commerciaes, relativos ao exercicio de 1876-77, sujeita já á multa de 6 por cento.

Expedição ao polo norte. — Segundo noticias dos Estados-Unidos, o congresso é favoravel ao projecto de uma expedição americana ao polo norte, de que já aqui fallamos, proposto pelo capitão Howgate, devendo estabelecer-se n'aquellas paragens uma colonia, d'onde partirão os exploradores.

Miscellanea.—Em Murcia, no convento das Capuchinhas, ha uma freira que conta 125 annos e goza de tão bôa saúde, que satisfaz plenamente todas as praticas religiosas ; levanta-se todas as noites á meia-noite, e, com as demais companheiras do claustro, vai fazer a esta hora os seus exercicios. Se não é um perfeito maranhão que o jornal hespanhol,

« Mas este senhor estava em traje [illegible] e isso fez-lhe suppor que ia para alguma [illegible] aristocratica.

« Não é isso motivo para se roubar. [illegible]

[illegible]

julgal-o. Imagine que apenas [illegible] no seu quarto, saltou abaixo do leito [illegible] de me estrangular sem que não [illegible] mo instante !

« O juiz (toca uma campainha [illegible] um gendarme).—Que o homem [illegible] seja immediatamente posto [illegible] ! (Para comsigo). E' bastante [illegible] ter horror a um medico. »

" Calino é visto um dia [illegible] uma gravata côr de violeta e um pequeno [illegible] no chapéo :

« Como, meu charo amigo, o senhor perdeu alguma pessoa que lhe era chara ?

« Não tanto, mas minha mulher esteve para ser despedaçada por um tramway ..

« Esteve para ser, simplesmente ?...

« E como ella me disse, ao entrar em casa, que ficara meia morta de susto, julguei do meu dever tomar meio luto ! »

" Um camponio vai dar de comer a um burro que possuia e que morrera durante a noite.

« Ah !—exclama elle ao ver o animal estirado—ora vejam o que nós somos ! »

Vapores.—São esperados os seguintes :

Cassini	de New-York	hoje
Ceará	do Norte	até 25
Liguria	da Europa	até 25
Tagus	da Europa	até 25
Bahia	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
Marquez de Caxias	do Sul	até 31
Pará	do Norte	até 3 de abril
Britannia	do Sul	até 7 » »
Pernambuco	do Sul	até 8 » »

Loteria da provincia— Sabbado, 24 do corrente, correrá a loteria 217ª, em beneficio da igreja da Casa-Forte.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do terreno de marinha n. 226 da rua Imperial, com 760 palmos de frente e 1,134 palmos de fundo.

Pelo agente Remigio, á porta do armazem do Annes, defronte da alfandega, de 50 caixas com latas de salmão e 48 duzias de vassouras americanas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Steple, á rua da Imperatriz n. 72, do armazem de fazendas e de roupa feita, com armação, moveis, utensilios, etc.

Pelo agente Martins, á rua Nova n. 26, de fazendas e miudezas.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *America* :

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, Joaquim Bernardo dos Reis, Benedicto C. de Souza, Domingos B. da Silva Moeda, sua senhora, sua cunhada, 3 filhos e 1 escravo, Clementino Antonio da Silva Araujo, José Martins de Castro, Salvador Leite Vidgal, Manoel de Amorim Leão, Claudino Falcão Dias, Joaquim Francisco Sarmento, Bernardino Pereira, Joaquim Nicoláo Ferreira e 3 escravos, e um dito á entregar.

—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos* :

Marsiano Nicolas, Marcheso Paolo.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de março de 1877 :

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, asylo ; cancro no seio.

Botelho Marques, branco, Portugal, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, beriberi.

[illegible] do Carmo, preto, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 horas, Boa-Vista ; debilidade congenita.

Emilio, branco, Pernambuco, 8 annos, Afogados ; febre amarella.

Joanna Rosa dos Prazeres, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José ; enterite.

Maria Joaquina de Abreu e Lima, branca, Pernambuco, 69 annos, casada, S. José ; febre perniciosa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Alves Ferreira, ao publico

Cançado de ouvir, quasi diariamente, as mais positivas ameaças daquelles, que, *ufanos de seu nome e prestigio tradicional*, pretendem não pagar o que me devem ; não posso deixar de recorrer á imprensa, como o unico meio de, scientificando á opinião publica das occurrencias destes factos, conseguir dos tribunaes do paiz, completa reparação pela certeza da legitimidade de meu direito, e das autoridades administrativas imparciaes da provincia energico apoio, pela sinceridade e justiça de minhas reclamações.

Começarei pelo historico da questão, que me conduz, bem a meu pezar, á semelhante commettimento.

A' longuissima data aceitou o Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante diversas lettras de importancia superior, ao Sr. commendador João Pinto de Lemos, que, endossando-as, m'as deu em pagamento.

Vencidas, e não pagas por nenhum dos co-obrigados, propuz, contra ambos, acção de cobrança.—

Obtida a carta executiva, e entimado o aceitando para pagar ou dar bens á penhora, nomeou—engenho, escravos, etc., sem especificar cousa alguma, o que deu lugar a requerer-se—mandado de penhora—sobre bens do endossante, tambem executado.

Fiz, então, penhora nos titulos que suppunha ter este, em deposito ou caução na caixa filial desta provincia : mas, verificando-se que esses titulos mal chegavam para pagar o seu debito, á mesma caixa, requeri e obtive transferencia da penhora, para uma acção de cobrança, que, pelo juizo commercial desta cidade, encaminhava contra o seu devedor tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, cuja acção effectivamente foi-me adjudicada para meu pagamento integral.

O tempo que levei, os sacrificios que fiz, as contrariedades por que passei para chegar a este resultado, foram immensos, e nem quero delles recordar-me......

Foram, não menos, de oito annos de luta, em que nada se perdeu, para sepultar a justiça, e o meu direito ! ! !

Pouco tempo depois, appareceu o finado tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, solicitando a compra desta acção por sessenta e cinco contos, sendo trinta contos á vista e trinta e cinco em pagamentos annuaes com garantia a contento, no intuito de evitar que o tenente-coronel Gaspar Uchôa se assenhoreasse do engenho *Aratangil*, sobre o qual ha muito tempo litigava.

Tendo disto sciencia o tenente-coronel Gaspar, [a respeito de quem, é força confessar, eu mantinha as melhores disposições] procurou-me, sem demora e, fallando-me verbalmente, e por escripto, pedio-me que não fizesse negocio com o tenente-coronel João de Sá, « que elle me garantia,—*sob palavra de honra*,—dar pela acção oitenta contos de réis, logo que terminasse a questão—*Aratangil*. »

Corria, então, o anno de 1867.....

Acreditando, com sinceridade, nessa promessa, comprometti-me a satisfazer-lhe o pedido, não obstante as continuadas exigencias do meu ex-socio Sr. Manoel Ferreira Bartholo e de meu ex-advogado o Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar. Foram elles mais avisados do que eu... reclamando de mim procedimento diverso.

[illegible]

Qual não foi a minha [illegible] diante desse desnaturado procedimento, permanecendo nos tres annos posteriores, sem, ao menos dirigir-me uma só palavra á semelhante respeito ? ! ! !....

No [illegible] tempo, já cançado [illegible] requeri e obtive [illegible] commercial [illegible] bens que haviam [illegible] da quantia da divida [illegible] para pagar, ou nomear [illegible] os bens [illegible] duzidos os escravos (que estavam [illegible]) [illegible] dando-se [illegible] procurador a assignar [illegible] deposito por não ter [illegible]

Em taes condições, e ainda mais não se encontrando pessoa alguma que assignasse o deposito dos bens semoventes, sem a annuencia delles, requeri que fosse intimado o executado para assignar o deposito sob pena de serem apprehendidos taes bens, e entregues ao depositario, que fosse constituido.

Mal, porem, despachara-se esse requerimento, não se fez esperar e assignou regularmente o deposito.

Accusada a penhora, veio com seus embargos, pedindo a nullidade de acção e execução, os quaes, sendo julgados provados pelo juiz do commercio desta cidade e relação, foram desprezados afinal pela relação do Maranhão [revisora], que se conformou com os fundamentos da revista, concedida tambem, por unanimidade de votos.

Descendo o instrumento de sentença para proseguir-se nos termos ulteriores da execução, requeri intimação dos executados para a louvação, que foi feita á sua revelia, recahindo nos proprietarios e pessoas qualificadas o Sr. tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, capitão Manoel Vicente Vieira e Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

No dia designado para a avaliação dos bens penhorados, presentes o juiz, louvados, desempatador, advogado, e procuradores, no engenho *Quitinduba*, os filhos dos executados *sob o simples pretexto de julgarem falsa a citação do official do juizo* para a louvação, dirigiram ao juiz, que não se sujeitou a transferir a diligencia por essa capciosa allegação, os mais fortes e duros insultos, e ameaçaram com furor empregar a força armada para obstar a avaliação, que em caso algum admittiam que se fizesse sem que seus pais fossem novamente citados para a louvação ! ! !

Não estando, porém, presente o executado [depositario], e nem os bens semoventes, que tinham de ser avaliados, e não tendo o escrivão da causa designado a hora para a apresentação de taes bens, na carta citatoria : o meu advogado o Sr. Dr. F. J. Medeiros, procurando evitar todo e qualquer protesto, requereu transferencia da avaliação, sendo novamente intimado o depositario, para em lugar, dia e hora certa, apresentar os referidos bens, sob as penas da lei, avaliação que não teve mais lugar pela interposição das ferias.

Passadas as ferias e designado lugar, dia e hora para essa diligencia, mandou o executado, nas ante-vesperas—chamar o meu procurador Manoel Lobo de Miranda Henriques, e pedio-lhe que requeresse adiamento da avaliação, porque pretendia elle no dia seguinte vir á esta cidade tratar d'uma convenção.

Não obtendo disto resposta favoravel, chamou a seus filhos, e em sua presença recommendou *que empregassem, até resistencia armada para evitar a—valiação :— accrescentou que se tivesse estado em Quitinduba no dia em que se pretendeu avaliar os bens, teria rompido com aquelle meu advogado, que, talvez não voltasse mais ao Recife ! ! !*

Essas ameaças, mais que aceitaveis, diante das scenas anteriores, deu lugar a que meu procurador requeresse ao juiz municipal força para assistir á diligencia como unico meio de prevenir qualquer acontecimento desagradavel, que podesse succeder.

Estava então—o executado nesta cidade tratando, *com lealdade da* pretensa convenção...

Immediatamente duas propostas foram feitas :—solver-se a execução *[hoje superior a 200:000$000]* por sessenta contos, á vista ; ou por cem contos—sendo vinte contos á vista, e oitenta em seis prestações iguaes de anno a anno sob venda do engenho *Aratangil*, no qual permaneceria o executado, como rendeiro, até o pagamento da ultima prestação, quando [illegible] o mesmo engenho, pagando em ambos os casos o advogado e despezas judiciaes.

Ambas essas propostas [seja dito de passagem] affirmava o executado cumprir, mas preferindo a primeira, a pedia uns dias para resolver.

Convencido da impossibilidade de arranjar os sessentas contos de réis, ou por outra razão qualquer, o tenente coronel Gaspar, declinando dessas propostas, fez uma terceira, sem dinheiro á vista, e em muito peiores condições, não obstante as suas affirmativas anteriores,—de ter dez contos de réis em seu poder, e dar o resto de sua safra mais de vinte contos de réis ! ! !

Não aceitei a ultima proposta, e por isso o seu genro, o Sr. Dr. Gaspar de Menezes, reproduzio a segunda proposta, modificada ainda em favor de seu sogro—por isso que os vinte contos de réis—que deviam ser á vista, seriam pagos dez contos em maio vindouro, e cento e dez em oito prestações iguaes de anno a anno, sob as garantias já declaradas.

E se bem que eu estivesse convencido de que tudo isto era, apenas um puro artefacto de convenção para ganhar o tempo, comtudo ainda concordei com esta quarta proposta por insistencia do meu advogado, o Sr. Dr. Antonio de Drummond, a pedido daquelle seu irmão, etc.

Qual, porém, não foi minha surpreza quando no dia seguinte, designado para a realisação disto o executado, tenente coronel Gaspar, declarou acremente *não aceitar essa proposta, pois era uma miseria que só um louco a poderia fazer*, como tambem *que para tanto não tinha autorisado o seu genro*, o Sr. Dr. Gaspar de Menezes, no que foi energicamente repellido pelo dito seu irmão, em presença de diversas pessoas.

No dia immediato apresentou-se, então, acompanhado do Dr. Fenelon, a quem havia dado poderes para tratar e decidir a convenção, sobre a qual, promettendo pensar, nada mais resolveu até o presente...

E' preciso narrar uma circumstancia que me ia escapando :

Quando o Sr. tenente coronel Gaspar, *pretendia* vir accommodar-se, o seu genro, o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, sob promessa de honra—de dar a avaliação dos bens, sem opposição, conseguio dos meus advogados, de commum accordo comigo, que, na vespera [do dia designado para a avaliação, mandassem ordem—de requerer-se—adiamento da alludida avaliação por oito dias, dentro dos quaes promettia decidir o accordo.

E, no entretanto, quando se procedia com toda lealdade ; o Sr. tenente coronel Gaspar Uchôa fazia seguir immediatamente o seu advogado o Sr. Dr. José Julião Rego Pinto de Souza, que de todo o modo pretendeu, estando a execução em semelhante grão, encachar—*embargos de nullidade e excesso de execução ! ! !*—e que, não conseguindo felizmente, deu lugar a insolita e descommunal minuta, abaixo transcripta.

Leia o publico, os magistrados, e as autoridades superiores da provincia essa minuta, a mais solemne provocação a tudo e a todos, as petições que teem sido feitas, depois que foi designado dia para avaliação, unicos actos exercidos na execução, e a contra minuta do muito digno e justiceiro Dr. juiz do commercio de Serinhãem, e decidam com rigor, se esse advogado teve razão para ferir a pessoa daquelle juiz, queixar-se de violencia, e exaltar a probidade e honradez de seu constituinte, diante dos documentos authenticos publicados, e da historia fiel—que venho de narrar...

Tudo isto nada deve valer ; a propria lei deve ser torturada pelo juiz, que, esquecendo-se do seu dever, deve apenas lembrar-se da consideração e do *prestigio* do executado, que é o Sr. tenente coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Não ha de ser assim, me garante a justiça deste paiz, e o procedimento honesto dos dous magistrados, a quem estão entregues os destinos desta provincia, mantenedores dos direitos do cidadão, e da independencia do juiz, que se pretender avassallar com os acenos

[illegible] *Ferreira*.

N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhãem.—Manoel Alves Ferreira, precisa a bem de seu direito, que V. S. se digne mandar que o escrivão Pessoa lhe dê por certidão, em vista dos autos de execução [illegible], o supplicado tenente-coronel [illegible] Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher, todas as petições feitas pelo advogado do executado desde a data em que foi marcado o dia para avaliação dos bens penhorados aos mesmos executados. E pede deferimento receberá mercê. Serinhãem, 1 de março de 1877.—*Francisco José de Medeiros*.

[illegible] Serinhãem, 2 de março de 1877.—*Tavares Lima*.

João Pessoa da Gama, serventuario vitalicio do officio de escrivão de orphãos do termo de Serinhãem, da comarca do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, e interinamente servindo os officios de tabellião do judicial e notas, escrivão do civel, jury, crime, execuções, ausentes, capellas e residuos, do mesmo termo, etc.

Certifico que revendo os autos de que trata a petição retro, delles consta serem as petições a que allude o supplicante, da fórma e theor seguinte : O tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, na execução que por este juizo lhe encaminha Manoel Alves Ferreira & C., a bem de seu direito e justiça, requer a V. S. que se digne conceder-lhe vista de dita execução, para oppôr embargos de nullidade e de excesso da mesma execução, os quaes provará com os proprios autos onde se encontra materia relevante para fundamental-os de modo evidente. Pede a V. S. deferimento na fórma requerida.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio de Serinhãem. —E receber mercê. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada da fórma seguinte : Em 8 de fevereiro de 1877.— *J. Julião Regueira*.

Na ausencia de provas, concedo vista em auto apartado. Serinhãem, 10 de fevereiro de 1877.—*Tavares Lima*.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio de Serinhãem.—O tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, com o devido respeito, aggrava da petição para o Dr. juiz de direito da comarca, do despacho pelo qual V. S. determinou que se désse ao supplicante em auto apartado, vista dos autos de execução que lhe movem Manoel Alves Ferreira & C. E basea o seu aggravo no art. 679 do § 11 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, requer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu recurso e processal-o na fórma do direito. Pede a V. S. deferimento. E receber mercê. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada na fórma seguinte ; Em 10 de fevereiro de 1877.—*J. Julião Regueira Pinto de Souza*.

Tome-se por termo. Serinhãem, 10 de fevereiro de 1877.—*Tavares Lima*.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio de Serinhãem.—O advogado bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, havendo interposto por parte de seu constituinte o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, na execução que contra este, move Manoel Alves Ferreira & C., aggravo de petição do despacho pelo qual V. S. concedeu-lhe vista em auto apartado para embargos de nullidade e excesso de execução, acaba de ter sciencia que V. S. determinou ao escrivão do feito, que não admittisse o solicitador Luna Freire, devidamente provisionado, e procurador constituido na causa, a assignar o termo de aggravo, e a receber os autos com a sua responsabilidade no protocollo, para serem apresentados ao supplicante, afim de minutar o recurso no prazo legal. O supplicante vem reclamar a V. S. contra esta deliberação, que faltando com o devido respeito, não tem razão de ser :

1.º Porque sómente as minutas dos aggravos devem ser assignadas pelo advogado constituido, regulamento de 15 de março de 1842 art. 25, Moraes Carvalho, Praxe Forense e § 729 ;

2.º Porque os solicitadores provisionados tem responsabilidade legal e não é licito negar-lhes a faculdade juridica de exercer livremente a sua profissão, praticando todos os actos que as leis lhes concedem, sendo uma de suas principaes obrigações receber autos assignando o respectivo protocollo, como aliás é expresso nos avisos de 15 de novembro de 1859 e 2 de outubro de 1838, citados pelo Dr. Olegario H. de A. e Castro, na pratica das correcções pagina 268, Souza Pinto linhas civis § 124 n. 29 ;

3.º Porque o advogado não tem obrigação de andar pelos cartorios a receber autos ;

4.º Finalmente, porque a entrega ou remessa de autos é acto peculiar da economia dos cartorios, — exclusivo do escrivão, que deve regular-se pelo seu regulamento, e que tem responsabilidade quando delle se desviam, não sendo nem parecendo conveniente que os magistrados procurem envolver-se em taes minuciosidades com relação *determinada* a respeito de uma causa qualquer, e sim por via de instrucção geral, que deverá ser de accordo com as leis e direito estabelecido, e não contraria a ellas.

O supplicante, portanto, a bem de seu direito e dos interesses de seus constituintes, requer a V. S. que se digne, attendendo ao expendido, mandar que o termo do aggravo seja assignado pelo solicitador supradito, e que este receba os autos com vista ao supplicante, assignando o protocollo na forma do direito e conforme a pratica unanime de todos os juizes e tribunaes, afim de que cessem os embaraços creados ao livre exercicio do direito de defeza de seu constituinte, que não póde ser prejudicado em seus legitimos interesses por obstaculos de tal natureza. Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. Estava sellada com 400 réis em duas estampilhas regularmente inutilisadas com o seguinte : — Serinhãem, 12 de fevereiro de 1877. — *José Julião Regueira Pinto de Souza*.

Junte-se aos autos e subam á conclusão. Serinhãem, 13 de fevereiro de 1877.—*Tavares Lima*.

Reconsiderando o meu despacho de folhas 306, em virtude do que dispõe o art. 575 §§ 1.º e 2.º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, nego vista ao supplicante e mando que prosiga a execução os seus termos. Serinhãem, 3 de fevereiro de 1877. — *Tavares Lima*.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio de Serinhãem.—O tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, com o devido respeito aggrava de petição para o Dr. juiz de direito da comarca, do despacho pelo qual V. S. denegou-lhe vista da execução que lhe movem Manoel Alves Ferreira & C. para embargos de nullidade provada do ventre dos autos, e de excesso da execução fundamenta o seu aggravo no disposto no art. 679 § 11 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, e requer a V. S. se digne mandar tomar por termo nos autos e processal-o devidamente.—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, devidamente inutilisada com o seguinte :—Em 13 de fevereiro de 1877.—*José Julião Regueira Pinto de Souza*.

Não tem lugar. Serinhãem, 13 de fevereiro de 1877.—*Tavares Lima*.

Nada mais se continha em ditas petições aqui transcriptas por certidão do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. — Serinhãem, 3 de março de 1877.—O escrivão, *João Pessoa da Gama*.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca.—Para V. S. aggrava de petição o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa do despacho de folhas 311 verso, pelo qual o Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem negou ao aggravante a vista pedida de folhas 306 para embargos de nullidade, e excesso de execução que lhe encaminha Manoel Alves Ferreira ; e basêa o seu aggravo no disposto no art. 669, § 11 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850. Apreciará o aggravante tudo quanto tem occorrido no juizo *a quo*, para que possa desenvolver a materia do presente recurso. Apresentado ao juizo *a quo* o instrumento de sentença, foi nelle lançado o—cumpra-se—no alto do mesmo instrumento, o que sómente é dado ao juiz superior, a aquelle que depreca, como é corrente e expresso em direito. Não foi a sentença intimada ao aggravante e sua mulher, como aliás

[illegible] em face dos [illegible] de julgar no [illegible] regulamento n. 737 art. [illegible] tal diligencia, requereu-se logo a folhas [illegible] a louvação de avaliadores, com citação do aggravante e sua mulher para tal fim ; o aggravante, porém, não foi citado ; a certidão de folhas 287 verso, lavrada em seguida a duas outras anteriores, é falsa, como o aggravante provará em seus embargos opportunamente. [illegible] accusadas as citações assim feitas fraudulentamente, e não podendo o aggravante comparecer á audiencia por [illegible] ignorancia completa do que se passava, foi precipitadamente feita a louvação á revelia, quando deveram esperar sua presença até a audiencia seguinte [illegible] seu comparecimento ; o açodamento com que se pretendia atropellar todas as fórmas legaes, não dava lugar á reflexão : era mister correr [illegible] embora o perigo de tropeçar, e cahir desasadamente. Feita a louvação, pedio-se incontinente a avaliação, que foi determinada sem designar-se, nem a hora nem o lugar em que deveriam ser os bens apresentados (!), e que se passou então no dia aprazado está narrado no termo a folhas 297. E no entanto sem que houvesse razão alguma que motivasse uma medida violenta, o procurador do exequente considerou-se autorisado para requerer ao juiz *a quo* a presença de força armada no lugar em que se ia proceder a dita avaliação no dia novamente designado (petição a folhas 304). E o juiz *a quo* não se fez rogado : deferio o pedido que não tinha razão de ser, requisitando á presidencia da provincia força armada para proteger e defender a sua autoridade exposta a um phantasiado perigo eminente. Era mister fazer ostentação do poder : era mister expôr-se o aggravante que sempre gozou da estima, respeito e consideração de seus concidadãos ao ludibrio e escarneo publico, invadindo-se affrontosamente a sua propriedade sob o pretexto de fazer-se uma simples avaliação de bens, para a qual nem é necessaria a presença e assistencia do juiz, como é pratica seguida uniformemente em todos os auditorios. Não era a justiça que procurava cumprir o seu dever ; eram o odio e a vingança, que nas trevas machinavam o insulto que devia ser atirado ás faces de um ancião que a todo o transe se pretendia e pretende-se arrastar a praticas de desatinos : a providencia requerida não era mais do que uma acintosa provocação, e o juiz *a quo* a comprehendeu, sanccionou-a, autorisou-a com o seu nome, e fez mais ainda : chamou a terreiro a autoridade do presidente da provincia, insciente dos factos, e surprendido por um telegramma expedido á ultima hora, não tinha tempo de verificar a exactidão das causas que motivaram uma tão insolita requisição.

Não bastava, porém, a entrada solemne e ostensiva, em uma propriedade agricola, de juiz, escrivão, meirinhos, officiaes, avaliadores, subdelegado de policia, força de infantaria devidamente municiada, força de cavallaria de espada á cinta e rewolver de promptidão !... tudo isto para proceder-se a uma simples avaliação de bens !... O golpe não se julgava ainda sufficiente ; a mão do mestre que o dirigia ainda foi além.

Inventou-se, portanto, um crime : a devassa policial abrio-se, longa, immensa... a denuncia não se fez esperar ; e o aggravante e um seu genro já estão citados para defenderem-se de uma acção criminal que não tem fundamento algum juridico, mas que se pretende fazer vingar por bem daquelles que precisam cobrir a sua nudez—com as roupagens mal alinhavadas—de um feito estrondoso,—em suas opiniões !

E' assim que se promove a conflagração de uma localidade onde sempre reinou a paz e a concordia em éras que já lá vão : é assim que se pretende fazer representar em Serinhãem as scenas de Ouricury, e da Imperatriz das Alagoas ! !... E quando estas cousas se passavam, o aggravante achava-se tranquillamente na cidade do Recife promovendo com o seu credor uma convenção que pozesse termo á execução incitada !... Pedio o aggravante vista para embargos de nullidade, e excesso de execução que lhe foi concedido em auto apartado pelo despacho de fls. 306 : não se conformando, interpoz o recurso de aggravo a fls. 308, que o juiz *a quo* concedeu, ordenando, porém, ao escrivão do feito que não entregasse os autos ao procurador do aggravante para serem presentes ao seu advogado, e sim a este proprio. Para o exequente tudo se facilitava, para o executado era mister crear quantos embaraços se podesse imaginar.

O advogado reclamou pela petição a fls. 310, que até hoje não teve decisão alguma, pois o juiz *a quo* ordenando a sua juntada aos autos, e fazendo subir á sua conclusão, com interrupção do processo de aggravo de petição, sem nada decidir acerca de tal assumpto, reformou o despacho a fls. 306 contra o qual nenhuma reclamação do exequente sequer havia-se apresentado em juizo, e denegou a vista já concedida em auto apartado ; e por esta fórma entendeu que estava dispensado de entrar na apreciação da materia da reclamação, que lhe pareceu sem duvida prejudicada, ao passo que o assumpto precisa de solução, para que de uma vez para sempre se evite este meio de atropellar direitos que devem ser garantidos a todos os que contendem com igualdade e imparcialidade tão recommendada pela lei.

Do despacho de fls. 311, que denegou absolutamente a vista, foi interposto este aggravo, que o juiz *a quo* não admittio, e que este meritissimo juizo mandou receber em provimento da carta testemunhavel a fls. 318. E' singular a doutrina do juiz *a quo* sobre o caso : admittio o recurso do primeiro despacho que concedeu a vista em auto apartado ; e negou o do despacho que não concedeu absolutamente a vista quando ambas as hypotheses estão previstas no mesmo artigo e paragrapho do citado regulamento de 1850 (art. 669 § 11).

Ainda por occasião de preparar-se o instrumento de carta testemunhavel, veio o exequente com a petição de fls. 315 recheiada de citações fóra de proposito e sem applicação alguma á especie, a qual foi immediatamente deferida pelo juiz *a quo*, sem que ao menos se informasse do escrivão do feito, que é unico por tudo actualmente no termo quanto á possibilidade de dar o instrumento no curto prazo de oito dias, que o procurador do exequente inventou, emprestou a legislação por elle citada. Não ha disposição alguma de direito que determine que o instrumento de carta testemunhavel seja dado dentro de oito dias, e que limite as peças que devem fazer parte delle.

O regulamento de 15 de março de 1842 nada diz por sobre tal objecto deixando seguir o processo das ords., etc., ord. liv. 1º n. 80 § 11 determina que o escrivão de instrumento, ou cartas *testemunhaveis*, ao outro dia seguinte depois de passados os termos para as partes e juiz responderem (o que só se entende com aggravo de instrumento, pois a carta testemunhavel sujeita logo o conhecimento do negocio ao juiz superior, porque não é propriamente um recurso. Baptista proc. civil § 239, 3ª edic). A ord. liv. 3º tit. 76 § 5 dispõe que o instrumento será apresentado no tribunal superior dentro de 30 dias, salvo se o escrivão do feito certificar que o aggravante não esteve em mora e que não póde preparal-o antes, porque então esse prazo se contará do dia em que o escrivão o der.

Combinadas estas duas disposições se verifica que nem o termo de 30 dias é fatal e peremptorio, e que tudo depende da affluencia de serviço, e quaesquer outras causas judiciaes que possam impedir de momento a extracção do instrumento. E' esta a legislação que conhecemos reguladora da especie, não encontramos em lei alguma a fixação de prazo de oito dias com que se pretendeu engasopar o juiz *a quo*. Inda podiamos accrescentar algumas palavras sobre tal assumpto : mas o tempo é-nos preciso. Do expendido se verifica que o processo da execução corre violento, tumultuario, convertido em arma de provocação e de insulto. O aggravante em seus embargos procurará demonstrar e provar : 1º que a execução é nulla pelas faltas apontadas, pela incompetencia do juiz *a quo* para cumprir a precatoria executoria nos termos em que foi expedida ; pela impossibilidade legal em que se acha o juiz *a quo* de continuar a exercer quaesquer actos de sua jurisdicção nesta causa, e finalmente que ha manifesto excesso de execução [illegible] do que dispõe a ord. liv. 3 tit. [illegible]

[illegible] o juiz *a quo*, como muito bem conhecerá o illustrado julgador de quem espera o aggravante provimento ao seu recurso, com o que fará como costuma. Justiça e C.

Serinhaem, 5 de março de 1877.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito. — Nenhum aggravo fez este juizo, aos aggravantes, com o despacho aggravado a folhas 311 verso, e antes de expender as razões comprobatorias dessa verdade, pede venia ao illustrado juiz *ad quem*, para dizer que—o recurso de aggravo—não cabe no caso em questão.

E' verdade, que o regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, estabelece, no art. 668 § 11, parte primeira, esse recurso, do despacho, *que concede ou nega ao executado vista para embargos nos autos, ou em separado*, mas semelhante disposição só póde ser comprehendida em seus devidos termos.

Nas execuções commerciaes os embargos do executado só podem ser apresentados, depois de feita a penhora dento dos seis dias seguintes e depois do acto da arrematação, antes de assignada a respectiva carta: art. 575 §§ 1º e 2º do regulamento citado: sendo que, depois da penhora nos seis dias seguintes, só são suspensivos os embargos do art. 577; e depois do acto da arrematação, e antes de assignada a carta, os que constam do art. 578; se a execução é de acção real os estabelecidos no art. 579, e os dos arts. 580 e 581.

Todas as outras especies de embargos não suspendendo a execução, devem ser concedidas, em auto apartado, e somente nas duas épocas prescriptas por este regulamento. Se, portanto, o executado pede vista para apresentar embargos, nos seis dias depois da penhora, da natureza daquelles de que trata o art. 577, ou depois do acto da arrematação, e antes de assignada a carta, os estabelecidos pelo art. 578 e lhe é concedida em auto apartado, cabe ao executado o recurso de aggravo de tal despacho, porque são elles de caracter suspensivo: do mesmo modo que, sendo os embargos do executado, offerecidos em qualquer dos casos, acima indicados, de outra especie; cabe ao exequente—o recurso de aggravo—do despacho, que concedeu a vista nos proprios autos, porque elles não devem suspender a execução. Conseguintemente só cabe o recurso de aggravo os despachos que concedem, ou denegam vista ao executado para apresentação de embargos nos proprios autos, ou em separado « *quando a vista é pedida, depois da penhora e nos seis dias seguintes, e depois do acto da arrematação ou adjudicação.* » É esta a unica e legitima interpretação, que póde ser dada ao art. 678 § 11, primeira parte, porque se o executado podesse pedir vista para embargos em qualquer posição da execução, alem das prescriptas pelos arts. 577 a 581 do regulamento citado, e da respectiva concessão ou denegação, nós proprios autos ou em separados, coubesse o recurso de aggravo, como pretendem os aggravantes, as execuções commerciaes se eternisariam pela interposição de tres recursos, empregados exclusivamente para embaraçar a marcha regular do feito.

Está a presente execução em grão de avaliação—e já tendo sido offerecidos, discutidos e julgados os embargos á penhora, pediram os aggravantes vista para embargos de nullidade e excesso de execução—que alem de innoportunos, já tinham sido despresados em grão de revista, como se vê a folhas 99, 276 e seguintes.

Foi-lhe concedida em auto apartado folhas 306, mas reflexionando este juizo sobre a inopportunidade do recurso e a prohibição do art. 581 § 2º—visto já ter sido sua materia discutida em grão de revista, reformou-o pelo despacho a folhas 311 verso, denegando—a vista, do que aggravaram de petição. Entendeu este juizo não ser caso de aggravo, não só em vista do disposto nos arts. 577 e 578 combinado com o art. 668 § 11, primeira parte do regulamento precitado, como tambem pelos inconvenientes de sua admissão. Se o executado, na hypothese, pedindo vista para embargos de nullidade e excesso de execução e lhe sendo denegada, como foi, tem direito para aggravar de tal despacho—o terá e do mesmo modo, tantas vezes quantas forem as negações de vista para embargos de outra qualquer especie, por isso que o § 11, primeira parte do art. 668, fallando da concessão ou denegação da vista para embargos, não prescreveu qual a especie de embargos que, sendo licito ao executado offerecer em qualquer posição, era susceptivel do recurso de aggravo, sendo que fosse denegada a vista. Portanto, se tal recurso, no caso vertente, tem provimento, o executado consegue suspender a execução, apresentando embargos, a despeito da disposição dos arts. 577 e 578 do regulamento citado, se não tem, enerva completamente o proseguimento da execução, interpondo tantos aggravos quantas forem as denegações de vista, que d'ora avante tiver para a apresentação de embargos. Em qualquer dos casos a doutrina é erronea e inaceitavel.

Firmado este juizo nos principios emittidos —denegou aos aggravantes vista para embargos de nullidade e excesso de execução, assim como o recurso de aggravo. Assim julga este juizo que não fez aggravo aos aggravantes:

Primeiro—porque sendo só permittido ao executado apresentar embargos, depois da penhora e dentro dos seis dias da lei, e depois do acto da arrematação antes de assignada a carta de arrematação ou adjudicação.

Segundo, porque, já tendo sido sua materia em grão de revista, julgada, não podia ser de novo offerecida e discutida: no entretanto, accrescentará mais algumas considerações sobre a minuta que tem diante das vistas.

Leia o illustrado juiz *ad quem* essa minuta, e se convencerá que os aggravantes, baldos de meios para dar, ao menos, ao seu pedido um vislumbre de legalidade, limitaram-se, apenas, a ferir desabridamente este juizo, a exaltar as suas qualidades moraes e a consideração publica, ou que gozam, e finalmente á fallar d'um processo que em cumprimento de deveres e ordem do presidente da provincia, está sendo instaurado por denuncia do Dr. promotor publico da comarca, contra o aggravante e seu genro Manoel Peres Jacome da Gama, « *por terem resistido ás deliberações da camara desta villa.* »

E só isto mesmo poderiam dizer, porque, se o seu pedido fosse de boa fé —suas allegações verdadeiras —se o seu designio não fosse simplesmente retardar o feito, longe de levantarem injustas accusações, aguardando para discutirem o seu direito, o acto da arrematação, quando somente poderam ser legalmente ouvidos.

O cumpra-se no alto do instrumento de sentença, não constitue nullidade, por isso que em nenhuma das formulas essenciaes e nullidades prescriptas nos arts. 672 e 673 do regulamento citado se comprehende ser exarado o cumpra-se no alto ou abaixo do instrumento, o que de modo algum póde influir ou alterar a marcha do processo executorio.

A intimação deste instrumento aos aggravantes, como entende o seu douto patrono, não tem razão de ser:

Primeiro, porque sendo a decisão proferida em grão de revista, não depende de prazo para passar em julgado, e nem os aggravantes tinham recurso conhecido para oppôr-se ao seu comparecimento.

Segundo, porque foram intimados á penhora e para os demais termos da execução, certidão a folhas.

Terceiro, finalmente, porque, decididos os embargos do executado, apresentados nos 6 dias depois da penhora, como se dá na hypothese, o acto successivo e legitimo, como preceitúa o regulamento n. 737 nos arts. 532 e 534, é a louvação.— O official de justiça tem fé e autoridade ácerca de tudo quanto faz em razão de seu officio. —Ord. Liv. 1º, Tit. 24 § 21: até que se dê a prova em contrario.

Conseguintemente se a certidão de folhas é falsa, como allegam os aggravantes, não deixam de produzir todos os seus effeitos, emquanto não fôr discutida e proferida a sua falsidade.

No entretanto, essa certidão foi lavrada em 7 de desembro de 1876, e até o presente, 7 de março de 1877, ainda não exercitaram os aggravantes, um só acto para provar a sua falsidade! O que destitue de fundamento a sua allegação.

A louvação feita á revelia das partes que quasi sempre fica esperada, a revel para a audiencia seguinte; mas esse precedente [illegible] [illegible] porque se suppõe não ter tido a parte tempo bastante para arranjar os seus louvados; equidade que não póde aproveitar, aos aggravantes, porque tendo sido citada sua mulher para a louvação a 27 de novembro de 1876, teve esta lugar a 13 de dezembro, tempo mais que sufficiente, para preparar-se.

Ainda do exposto —conclue este juizo —que todas as allegações dos aggravantes carecem de fundamento; mas admittindo-se mesmo, a sua procedencia, não poderão ser aceitas senão depois do acto de arrematação, antes de assignada a respectiva carta, como impõe as disposições citadas. Se este juizo pedio força ao presidente da provincia a requerimento do procurador da causa para fazer-se effectiva a avaliação, foi porque testemunhando na primeira vez que esteve em Quilunduba, os desatinos dos filhos dos executados, que além de offensas de palavras dirigidas á sua pessoa, ameaçavam obstar de mão armada, semelhante diligencia, não quiz que a violencia fosse levada a effeito na segunda, como os executados affirmam ostensiva e disfarçadamente.

Collocando o cumprimento do dever acima dos insultos de patronos e partes que procuram amoldar o magistrado aos acenos de seu poder, este Juizo proseguirá sem receio, firmando-se somente na lei e decidindo-se exclusivamente pelos dictames de sua consciencia. São esses os motivos pelos quaes confirma este juizo o despacho recorrido: no entretanto o *juiz ad quem*, fará o que entender em sua sabedoria e justiça. Serinhaem, 7 de março de 1877.— *Vicente Tavares Rodrigues Lima.*

Nada mais se continha em ditas razões aqui fielmente transcriptas do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Villa de Serinhaem, 8 de março de 1877.

Eu, João Pessoa da Gama, escrivão, a escrevi e assignei. O escrivão, João Pessoa da Gama. Estava sellada com 6 estampilhas de 200 réis, cada uma, no valor de 1$200 e inutilisadas do seguinte modo;

Villa de Serinhaem, em 8 de março de 1877. O escrivão, *João Pessoa da Gama.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por carta de 17 do corrente, convidado o Instituto para assistir ao cortejo que tem de fazer, a 1 hora da tarde, do dia 25 do corrente, anniversario do juramento a Constituição do Imperio; por esta secretaria (visto estar o Instituto em ferias) são convidados todos os socios de qualquer das cathegorias que de presente se acham nesta cidade, para que compareçam no palacio do governo, no dia e hora indicado para o referido fim.

Secretaria do Instituto, 22 de março de 1877.

O secretario perpetuo,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Ao eleitorado pernambucano

Permitti que sahindo do nosso retiro, venhamos do alto da imprensa lembrar o nome de Joaquim de Souza Reis para substituir na camara temporaria ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, que felizmente já representa esta provincia na camara vitalicia.

Os relevantissimos serviços que temos recebido daquelle distincto e prestimoso comprovinciano, a confiança que, sempre nos mereceu por sua extremosa dedicação á causa pernambucana, e a espontaneidade de seus actos, em favor daquelles que necessitavam de seu auxilio, são as credenciaes, com que nós exhibimos solicitando o vosso apoio decisivo á essa nova apresentação.

Essa verdade, que está na consciencir de toda provincia, assegura que, sendo eleito o Dr. Souza Reis, teremos mais um representante, que por sua experiencia, illustração e lealdade, poderá, com vantagem, defender os nossos isteresses e os da nação.

Elle não é um pretendente que, aspirando essa posição, pela primeira vez, precisa externar um programma lisongeiro para conseguir a nossa aceitação: o seu passado, paginas eloquentes de abnegação e sacrificios á politica conservadora e aos pernambucanos é o titulo, que legitima a nossa humilde recommendação.

Temos satisfeito os reclamos de nossa consciencia, saiba a provincia imitar-nos.

Muitos eleitores do centro.

Os abaixo assignados, surprendidos pela exhibição nas columnas do jornal a *Provincia*, de um telegramma expedido desta villa por José Lopes de Miranda, caixeiro do Sr. Manoel Baptista Fernandes Gomes, telegramma a que a redacção de dito jornal fezo mais parcial commentario, sem duvida illudida por sua bôa fé, ou pela sua systematica opposição a todos e quaesquer actos das autoridades actualmente constituidas, veem á imprensa, não para dar satisfações a quem as não merece, mas sim, para que o publico sensato e o Sr. Dr. chefe de policia se convençam de que as autoridades de Gamelleira sabem cumprir com seus deveres.

O facto que aqui se deu, e do qual se occupa o engraçado telegramma, foi tão insignificante que não merecia as honras da imprensa e muito menos as da electricidade.

Uma pequena altercação, em que cada um fallava de conformidade com a força de seus polmões,— eis o motivo do telegramma!—

Demais, quem não conhece que se não fôra o genio conciliador do povo desta villa e seus suburbios, mal passaria o Sr. Manoel Baptista Fernandes Gomes?

Quem ignora a forma pouco delicada com que este senhor trata áquelles que teem a infelicidade de entrar em seu estabelecimento, d'onde, o homem de brios se retira indignado ouvindo as inconvenientes palavras que continuadamente elle dirige á sua esposa?

O facto contado a bel-prazer no telegramma teve tão pouca importancia que, com a presença do Sr. inspector terminou immediatamente, sem que esta autoridade julgasse necessario proceder contra alguem.

As autoridades desta villa que não devem incommodar-se com um telegramma feito por homens que só desejam ferir a reputação alheia, são inteiramente dignas, e sobra-lhes energia para cumprir com seus deveres, podendo o Sr. Dr. chefe de policia descançar a tal respeito.

O que convém é que a redacção da *Provincia* seja mais cautelosa em suas approvações, certa de que, se não fôra o nosso discernimento, ha muito que homens da qualidade dos Srs. Gomes e Miranda—teriam o justo pagamento de suas tresloucadas asserções e continuadas audacias.

Gamelleira 20 de março de 1877.

[illegible]
Francisco Tito Xavier de Lima.
Manoel Lourenço da Silva.
João Tiburcio Mendes da Silva.
Manoel Francisco de Oliveira Arruda.
Alfredo C. Ribeiro da Silva.

Ractificação

No a pedido hontem publicado sobre a rubrica Corga—deram-se duas incorrecções, que vevêm emendar:

No 3.º paragrapho, 1.ª linha, onde se lê dia 13, lêa-se dia 15.

No mesmo paragrapho á linha 3, onde se lê ás 6 horas—lêa-se ás 10 horas.

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, vi[sto o] edificio prestar-se a esse mister.

Neste estabele[cim]ento os [illegible] são leccionados [illegible] todas as m[aterias] concernentes á [mais] fina e completa instrucção, fiel [ob]servancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10--PONTE D'UCHOA--N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Leiam!

Diversas curas produzidas pelas celebres pilulas depurativas do cirurgião Mattos.

Baturité [Monte Flor], 10 de setembro de 1876.—Illm. Sr. Dr. Mattos.—São tantas e surprendentes as curas que tenho obtido com as celebres pilulas de sua invenção em diversas e complicadas molestias a que tenho applicado sobre tudo entre pessoas não só de minha familia como de agregados meus que não posso furtar-me ao grato dever de dar-lhe um testemunho do meu agradecimento, pelo immenso beneficio que V. S. tem-me feito, e á humanidade com as suas maravilhosas pilulas.

Uma caixa de suas pilulas póde-se, sem affectação comparar a uma ambulancia de variados medicamentos para diversas molestias.

Tenho salvado a muitos doentes de *pleuriz*, para cuja molestia é de uma efficacia extraordinaria, *febres de máo caracter, molestias de olhos, rheumatismo, inflammação do figado* e muitas outras.

Aceite, pois, os meus agradecimentos, podendo V. S., se lhe aprouver, dar publicidade a este documento que não é como muitos de igual caracter, pois estou prompto a sustentar a verdade do que acabo de referir.

Com toda a estima.—*Clementino de Hollanda Lima.*

— O Sr. Clementino de Hollanda, é muito conhecido na provincia do Ceará e um dos agricultores mais importantes da serra de Baturité.

Vende-se estas pilulas no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Curso nocturno de francez pratico

POR E. U. MAZERON

14, rua do Imperador, primeiro andar.

Das 6 e meia ás 8 horas da noite, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Internato Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos a rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Sousa, este [illegible]

[illegible] publicado [illegible] por parte do agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, e a 22ª clausula dos estatutos é a seguinte:

O decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, quando trata da acção de deposito, assim determina no art. 272—O réo não póde ser ouvido sem o effectivo deposito do equivalente.

O art. 25 do titulo unico do Cod. Com., que trata da administração da justiça, determina que achando-se o réo fóra do lugar onde a obrigação for contrahida, poderá ser citado na pessoa de [seu]s mandatarios, administradores, [fe]itores ou gerentes, nos casos em que a acção derivar de actos praticados pelos mesmos mandatarios, administradores, feitores ou gerentes. O mesmo terá lugar a respeito das obrigações contrahidas pelos capitães ou mestres de navios, consignatarios ou [s]obrecargas não se achando presente o principal devedor ou obrigado.

O consignatario de navio é competente para com elle correr o processo da liquidação de prejuizo resultante de mercadorias desencaminhadas, embora o contrato fosse ajustado em paiz estrangeiro e nelle resida o principal obrigado, ex vi do art. 25 do titulo unico do Cod. Com—Dec. de ag., de 12 de março de 1858.

Erratas ao discurso do deputado Ratis e Silva, proferido na sessão de 12 do corrente mez de março.

1ª columna, linha 16—Em lugar de instenção, leia-se—instrucção.—

Na mesma columna, linhas 36—Em lugar de para Grinne, leia-se—para Cyrenne.

Na mesma columna, linhas 40—Em lugar de—lhe respondeu Aristipo, leia-se—lhes respondeu Aristipo.

Na 2ª columna, linhas 83—Depois das palavras nem póde estar perfeito, faltaram as palavras—não só—antes das seguintes—porque o seu assumpto, etc.

N. 397.— Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—De uma simples tosse resulta muitas vezes o bronchites, a phtysica, a emaciação e finalmente a morte. A tosse é o signal precursor do perigo que se avezinha. Não espereis até que já seja tarde demais. Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje, será amanhã a tosse pronunciada d'um phtysico. Portanto todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade, antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida, e restabelece completamente a saúde dos orgãos da respiração. Use-se deste poderoso remedio, se é possivel tão lesto como haja algum motivo de alarma; mesmo quando a enfermidade pulmonar, tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios, e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar. Suas propriedades curativas e restauradoras, podem subjugar a molestia até mesmo quasi á undecima hora. Porém tenha-se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de oleo de figado de bacalhão. Veja-se pois se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos, e cuja conservação em todos os climas se garante.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde cotações officiaes

Couros salgados seccos, 370 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, bancario.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 e 24 3/8 d., e bancario 24 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem.
Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	651:072$472
Idem do dia 22	20:579$851
	671:652$323

Descarregam hoje 23 de março de 1877

Vapor francez *Ville de Santos*, varios generos, bagagens e amostras para alfandega.

Vapor inglez *Cassini*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional *America*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche Cunha.

Barca franceza *Santo André*, materias inflammaveis e cimento despachado para o 1º ponto.

Brigue dinamarquez *Rôta*, cimento despachado para o 1º ponto.

Importação

Hiate nacional *João Valle*, entrado do Aracaty em 21 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Couros salgados 90 a Parente Vianna & C.

Gomma de mandioca 500 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos, 308 a Luis Bernardo Castello-Branco da Rosa.

Palha de carnaúba 200 molhos á ordem.

Hiate nacional *Flor do Rio*, entrado do Rio-Grande do Norte em 22 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Assucar 540 saccos a Souza Moutinho & C., 40 á ordem.

Farinha de mandioca 40 saccos á ordem,

Milho 107 saccos á ordem.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado do Aracaty e Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Couros salgados 46 a Gomes de Mat-

[illegible] alqueires, ou 64,000 litros á ordem.

Vapor nacional *America*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Antonio Baptista Nogueira, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas enternadas 50 volumes á ordem, 20 a J. N. Soares.

Café 150 saccos a Souza Bastos & C., 50 a Fernandes & Irmão, 100 a João José Rodrigues Mendes, 750 a Phipps Brothers & C., 50 á ordem, 50 a Cruz & Castro, 100 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 50 a José de Almeida Salgado, 50 a José Joaquim Alves & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 1 a João Pedro de Mello.

Drogas 10 volumes a Francisco Romano Stepple da Silva.

Farinha de trigo 50 barricas a Antonio Ferreira de Carvalho.

Velas de composição 100 caixas a Ferraz & Pereira, 50 a Manoel Moreira & C., 20 a José Gonçalves da Costa, 30 a José Joaquim Alves & C., 50 a Cruz & Castro, 50 a Fernandes da Costa & C.

Carga da Bahia

Bacalhão 80 caixas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Charutos 2 caixas a Ramos & Carvalho. Cola 8 saccos a Domingos Alves Matheus.

Fio de algodão 10 saccos á ordem, 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Fumo 4 jacazes a Joaquim Bernardo dos Reis. Fazendas 3 caixas a Mills Latham & C. Farinha de trigo 200 barricas a José Duarte das Neves.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 10 volumes a diversos. Arreios 1 caixa a Monhard, Mettler & C.

Batatas 200 gigas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Manoel Duarte de Figueiredo, 100 a Ferreira da Rocha & Pinto, 200 a Lebre Reis & C., 400 a Jorge Tasso, 300 a Manoel Duarte Rodrigues, 150 á ordem. Brinquedos 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixa a Manuel & C., 2 a João Christiani & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Joaquim de Souza Carvalho. Chocolate 1 caixa a Ramos & Carvalho. Dito e licores 4 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Cartas de jogar 8 caixas a Parente Vianna & C., 3 a H. Nuesck & C. Cerveja 30 caixas aos mesmos. Calçado 5 caixas a Domingos Manoel Martins, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a A. Pacheco Pontes, 5 á ordem, 3 a Machado & Pereira, 2 a Antonio J. F. da Silva & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Caixa de madeira 1 a Manoel Duarte Rodrigues. Couros 1 caixa a Soares Diniz & C., 1 a C. Cesar Coutinho, 2 a Gonçalves, Irmão & C. Ditos e calçados 5 caixas a Monhard, Mettler & C., 11 a H. Nuesch & C.

Drogas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Firmino & Ferreira, 5 a Manoel da Silva Faria & C., 6 a Ferreira Maia & C., 1 á Santa Casa de Misericordia, 1 a Bourgard & C., 11 a Augusto Caors, 7 a Bartholomeu & C., 10 a J. Keichhofer, 9 a João da Silva Ramos.

Fumo 2 caixas á ordem. Flores artificiaes 1 caixa a T. Coimbra & C. Fitas 4 caixas a Keller & C.

Hervadoce 10 saccos a Carvalho & Araujo.

Instrumentos de musica 1 caixa a Emilio Robert & C.

Joias 1 caixa a Lehmann Fréres.

Lã 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Livros 1 caixa a J. Joaquim Seabra Junior, 1 a De-Lailhacar & C. Leques 1 caixa á ordem, 1 a Guimarães, Ribeiro & C. Limalha 4 caixas a C. S. Hawaes & C. Louça 5 barricas a Silva Guimarães & C.

Moveis 1 caixa a Antonio Gomes de Miranda Leal. Marmores e espelhos 7 caixas a Pacheco & Azevedo. Medicamentos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva. Mercadorias diversas 14 caixas a Antonio da Silva Faria, 5 a Alipio Vieira & C., 2 a Alfredo Gibson, 2 a Porfirio Machado, 4 a Mendes Lobo & C., 8 a Moreira Halliday & C., 13 a Vaz & Leal, 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 7 a ordem, 10 a Vaz Junior & C., 3 a Satyro Serafim da Silva, 8 a T. Coimbra, 1 a Miguel Gonçalves da Luz 7 a Loyo Sobrinho & C., 49 a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a P. Pereira Simões, 6 a Otto Bolires & Successores, 63 a H. Nuesch & C., 1 a Fernandes da Costa & C., 2 a José Teixeira Leite Bastos, 1 a Joaquim Monteiro da Cruz Junior, 1 a J. Christiansen, 3 a Victor Prealle, 3 a Ferraz & Pereira, 7 a José Maria Palmeira, 2 a Oliveira Bastos & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Amaral Nabuco & C., 3 a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Rodrigues Irmão & C., 15 a Oliveira Bastos & C., 4 a H. Burle & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a J. Christiansen, 4 a Augusto Labille, 2 a João da Rocha e Silva, 6 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Lack & Peixoto, 1 a Silva Cardoso & C., 2 a Domingos José Ferreira & C., 3 a Monhard, Mettler & C., 1 a Samuel Vaz & C. Modas 1 caixa a Madame Petéleret. Manteiga 100 barris a Carvalho & Araujo, 100 a H. Burle & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 45 a José Joaquim Alves & C., 39 a Ferreira & Velloso, 270 á ordem, 75 a Fernandes & Irmão, 80 a Fernandes da Costa & C., 95 a Brown Thomson & C., 80 a Lebre Reis & C., 300 a Antonio Francisco Corga, 50 a Cardoso & Martins, 25 a Cruz & Castro, 50 a Araujo Cruz & C., 190 a Eduardo Moreira & C., 40 a Manoel Moreira & Figueirêdo, 125 a Johnston Pater & C., 70 a Moreira Pereira & C., 50 a José B. de Carvalho, 100 a Augusto Labille, 80 a Souza aBstos & C., 19 caixas a Johnston Pater & C.

Oleo 2 barris á ordem. Objectos para chapéos do sol 1 caixa a Manuel & C. Potes de barro 12 barricas a Francisco Manoel da Silva.

Pregos 21 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Pentes 1 caixa a José Teixeira Leite Bastos. Papel 1 caixa a Lehmann Fréres, 1 a José Nogueira de Souza, 1 a Soares Diniz & C., 8 á ordem, 2 a Ferraz & Pereira, 1 á Agencia Havas, dito de embrulho 17 fardos a Monhard, Mettler & C. Provisões 23 volumes a Maternus Lenz. Pianos 1 caixa a Domingos da Silva Torres.

Relogios 1 caixa a Bendet. Rewolver 2 caixas á ordem.

Sardinha 25 caixas a Souza Bastos & C.

Tecidos diversos 1 caixa a Cordeiro Simões & C., 5 a Augusto Bernete, 1 a Domingos da Silva Torres, 8 a Monhard Mettler & C., 10 a Cramer Frey & C., 4 a Gonçalves, Irmãos & C., 2 á ordem, 20 a H. Burle & C., 6 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Amaral, Nabuco & C., 1 a Sinay & Lion.

Velas 2 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 95 á ordem.

Vinho 1 caixa a Gonçalves, Irmão & C. Vidros 1 caixa a Francisco Manoel de Silva & C., ditos e porcelana 14 volumes a Antonio Gonçalves Torres.

Carga de Lisbôa

Alhos 20 canastras a Carneiro Silva & C. Azeite 25/5 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 20/5 á ordem. Azulejos 12 caixas a José Joaquim Alves & C.

Batatas 15 caixas a Alberto Irmão, 15 a Carvalho & Araujo, 15 a Ferraz & Pereira, 15 a Cruz & Castro, 100 a Silva Guimarães & C., 10 a Carreiro & Lopes, 10 a João C. Gonçalves Rosas, 15 a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a Carneiro Silva & C.

Cominhos 3 saccos a Joaquim de Souza Lima & C. Cebôlas 30 caixas aos mesmos, 25 a Silva Guimarães & C. Cêra 6 gamellas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Canela 5 caixas a Joaquim de Souza Lima & C. Chapéos 1 caixa a Guimarães & Irmão.

Fio de algodão 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Genebra 10 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Herva-doce 14 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Livros e ardozias 1 caixa a José Nogueira de Souza. Linha 2 caixas a José T. Leite Bastos. Dita e pentes 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Luvas de pellica 1 caixa a Papoula & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Manoel F. & Alberto.

Obras de palhete e vphiques 1 caixa a José T. Leite Bastos.

[illegible] Guimarães & C. [illegible]
[illegible] 9 pipas, 15/5 e 1/4 a Souza Bastos & C., 2 pipas e 10/5 a Soares de Almeida & C., 10/5 a Joaquim Duarte Simões, 6/5 a Manoel Ferreira Alberto, 15/5 a Antonio Abrantes Gouvêa, 5/5 á ordem, 2/8 a C. Guilherme Brekenfeld.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

No navio inglez *Lubra*, carregou: para Liverpool, V. Neesen 100 saccas com 7,205 kilos de algodão.

No brigue hespanhol *Soberano III*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 145 saccas com 10.217 kilos de algodão.

No navio hespanhol *Restaurador*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa, 98 saccas com 7,005 kilos de algodão.

No brigue hespanhol *Soberano II*, carregou: para o Rio da Prata, R. Pessoa 89 cascos com 22,080 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: para Lisboa, L. L. Silva Guimarães 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C. 70 couros espichados com 560 kilos e 302 ditos salgados com 3,024 ditos.

Portos do interior

Na escuna ingleza *Ocean Bride*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Jaboatão*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. Oliveira & C. 200 saccos com 22,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; F. R. Pinto Guimarães 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

Na barca portugueza *Diana*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

No navio americano *J. P. Auger*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 837 ditos com 59,970 ditos de dito branco.

No brigue nacional *Isabel*, carregou: para o Rio de Janeiro, F. H. de Sá Leitão 7 saccos com 372 kilos de lã barriguda.

Na barcaça *Maurity*, carregou: para Mamanguape, B. F. Guimarães 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *D. Rosa*, carregaram: para Parahyba, J. J. da Cunha Lages 63 saccos com 4,695 kilos de assucar branco; J. Soares Neves 1 caixa com 80 kilos de doce e 1 barril com 90 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 1 a 21	11:185$907
Idem do dia 22	394$088
	11:579$995

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 20	16,377
No dia 21	
Brigue dinamarquez *Rota*	119
Vapor francez *Niger*	2
Vapor inglez *Rubens*	1,826
	18,324

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	20,872
No dia 22	
Primeira porta	222
Segunda porta	84
Terceira porta	556
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	21,734

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 21	22
No dia 22	
	22

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 21	7
No dia 22	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	47:228$757
Idem do dia 22	1:224$471
	48:453$228

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	105:784$629
Idem do dia 22	5:053$521
	110:838$160

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	422$873
Idem do dia 22	202$758
	625$631

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Rio de Janeiro e portos intermedios — 6 dias, vapor nacional *America*, de 677 toneladas, commandante capitão-tenente Araujo Castro, equipagem 46, carga differentes generos; a João Baptista Nogueira.

Havre por Lisboa — 19 dias, sendo do ultimo porto 14, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,021 toneladas, commandante Fontaine, carga varios generos; a Augusto F. d'Oliveira & C.

Villa da Penha—3 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão Miguel A. da Costa, equipagem 7, carga varios generos; a A. da Silva Campos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho portuguez *Dous Irmãos*, capitão José Clemente Rodrigues, carga assucar.

EDITAES

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido sequestrado o espolio do ausente Augusto de Couto Vieira, pelo presente são chamados os herdeiros e successores do dito ausente para se habilitarem nos termos do artigo 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859.

Dado e passado sob meu signal e sello deste Juizo, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

ESCRIPTO

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda em tres praças successivas deste juizo, e a requerimento de Jorge Tasso, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Jacomo Tasso, as quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olin-

[illegible] metros [illegible] metros de fundo, [illegible] terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com a extensão de 15 metros e 70 centimetros e portão ao lado; o primeiro andar tem 2 salas e 6 quartos; o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 sala, 4 quartos e cozinha, tudo em bom estado, avaliado todo o sobrado por 5:000$, as quaes quatro partes pertencem aos executados Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e tem de serem vendidas a quem mais der, em hasta publica deste juizo, e caso não hajam licitantes nas tres audiencias, serão as referidas partes adjudicadas com o abate da lei, ao mesmo testamenteiro e inventariante dos bens do exequente José Jacomo Tasso.

Recife, 2 de março de 1877. — O escrivão, *José Francisco do Rego Barros.*

A arrematação terá lugar hoje 23.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector é pelo presente intimado Segismundo da Costa Mello, fornecedor da repartição das obras de conservação dos portos, para no prazo de oito dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$700 em que foi multado como infractor á clausula primeira do contrato que celebrou com a repartição acima referida.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de março de 1877.

O secretario,
J. Mendes Penna.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1877. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos, que da data deste em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão correspondente ao segundo trimestre de abril a junho do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

DECLARAÇÕES

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente ao meio dia, a obra dos reparos das pontes do Jundiá de Baixo e Caxito, orçados em 1:155$000.

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria das obras publicas, 13 de março de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Por deliberação do nosso charissimo irmão ministro faço sciente aos nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, que tem de sahir da veneravel ordem terceira do Carmo

O secretario,
José Carlos do Rego Valença.

Cassino Pernambucano

Sabbado, 31 de março, terá lugar a primeira partida do corrente anno.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora desta veneravel ordem convido a todos os senhores reverendos sacerdotes a comparecerem no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa igreja, afim de acompanharem a procissão de Triumpho, pelo que em nome da mesma mesa antecipadamente tributo profundo reconhecimento.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 20 de março de 1877.

O secretario,
Faustino José da Fonceca.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora convido aos nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa matriz, ás 6 horas da manhã do dia 28 do corrente, afim de acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz da Boa-Vista, 22 de março de 1877.

O escrivão,
A. Pereira de Sá.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus das Portas

Por ordem da mesa administrativa desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos para no dia 23 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na igreja da Madre de Deus, se reunirem afim de ir acompanhar a procissão do Triumpho.

Recife, 21 de março de 1877.

O secretario,
Manoel de Azevedo Pontes.

Confraria

de S. José de Agonia

Nor deliberação da mesa regedora, convidamos aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria, no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 23 do corrente, ás 2 horas, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho, para a qual recebemos convite da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

O secretario interino,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Companhia

DOS

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Dr. presidente da assembléa geral são convidados todos os senhores accionistas a reunirem-se no lugar do costume, ás 11 horas da manhã de 28 do corrente, afim de eleger-se a commissão de contas, fazendo sciente que por força do art. 11 dos estatutos vigentes, a assembléa se julgará constituida com qualquer numero de accionistas, visto não se haver reunido hoje o numero marcado no art. 10. Recife, 22 de março de 1877.

O secretario da assembléa geral,
A. A. Gama.

Consulado provincial

O abaixo assignado agente cobrador do consulado provincial, cumprindo o disposto no art. 48 da lei provincial n. 1.141, avisa a todos os contribuintes de estabelecimentos commerciaes relativo ao exercicio de 1876 a 1877, que [illegible]

[illegible] Consulado provincial [illegible] de 1877.

João Bernardo do Rego Valença.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

A mesa regedora desta irmandade, tendo de alugar o predio n. 40 da rua do Barão da Victoria desta cidade, recebe propostas em carta fechada para esse fim na mesma rua n. 61, casa do thesoureiro, até o dia 7 de abril vindouro, ás 5 horas da tarde.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tendo a mesa regedora desta irmandade de expor em solemne procissão a veneranda imagem de seu **Padroeiro**, pelas 3 horas da tarde do domingo de Ramos (25 do corrente), ao sahir pelas ruas da Roda, Sol, Barão da Victoria, Paulino Camara, pateo do Carmo, Coronel Suassuna, (voltando no chafariz) Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, S. Francisco, Imperador, praça de Pedro II, Larga do Rosario, ao recolher-se: convida dos aos nossos carissimos irmãos para se apresentarem á hora indicada, em o nosso consistorio, revestidos de suas opas, para o grandioso e piedoso fim de acompanhar ao nosso **Divino Padroeiro.** Consistorio, 22 de março de 1877.—O secretario, *Antonio Jovino de Torres Bandeira.*

THEATRO

SANTA ISABEL

Sabbado 24 do corrente

Espectaculo em grande gala

Concedido delicadamente por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em favor dos inundados de Portugal, promovido pelos amadores das sociedades — Recreio Dramatico e Oito de Maio, e os Srs. Silveira Carvalho, Bastos Junior e João Mendes, sendo ensaiador o Sr. Thomaz Espiuca que, gratuitamente se prestou.

A' chegada do Exm. Sr. presidente da provincia a orchestra, regida pelo distincto maestro Colás, tocará o hymno nacional, seguindo-se a representação do importante drama em um prologo e 3 actos, extrahido de um romance de H. P. Escrik, pelo Sr. Joaquim Candido da Silveira Carvalho, intitulado:

ROSA

A filha da adultera

Donominação dos actos

Prologo.—O rapto e a prisão.
1.º acto.—O reconhecimento e a expulsão.
2.º « —O ninho da virtude.
3.º « —A reparação e o perdão.

Personagens

Marquez do Cerco, Alexandre Sucler	S. Silva.
Conde de Esparo, Carlos Amadeo	Baptista Fragoso.
Nicoláo Cavetto	Bastos Junior.
João Perez	T. Azevedo.
Peregrino	Gomes Ferreira.
Rosa	D. Rosa Manhonça
Maria	D. Henriqueta P.
Monica	D. Isabel.
Primeiro convidado	S. Carvalho:

Convidados, soldados, etc.

Findará o espectaculo a chistosa comedia:

Os dous surdos

Personagens

Raymundo	Sant'Anna.
Alfredo	B. Fragoso.
Christina	D. Rosa Manhonça.
Francisco	Silveira Carvalho.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Nos intervallos duas bandas de musica tocarão escolhidas peças do seu repertorio.

Haverá trens e bonds depois do espectaculo, para todos os pontos.

As pessoas que encommendaram bilhetes, poderão mandar buscar até a vespera do espectaculo á rua do Imperador n. 46, primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro. O resto dos bilhetes acham-se no lugar indicado.

A's pessoas que se dignaram aceitar camarotes, pede a commissão que se dignem dar suas esportulas em carta fechada com o numero dos mesmos, na noite do espectaculo, á mesma commissão, que irá n'um dos intervallos receber.

CARIDADE

para os inundados de Portugal

Grande Bazar de prendas

Domingo 25 do corrente
ás 4 horas da tarde

No jardim da Praça do Conde d'Eu, lugar generosamente concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

A commissão encarregada desta festa de caridade, offerece mais um dia de prazer aos generosos corações que desejam estender a mão bemfazeja aos desvalidos inundados de Portugal.

Esta festa será por meio de leilão effectuado pelo membro da commissão — o agente Stepple—, no referido jardim, que será devidamente decorado, principiando a festa ás 4 horas da tarde.

A commissão agradece a todas ás pessoas que se teem dignado enviar suas prendas, e áquellas que ainda o não fizeram, pede-lhes que se dignem envial-as a rua da Imperatriz n. 45, 1.º andar, até o dia da festa ao meio dia.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Aviso

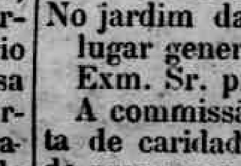

O vapor *Liguria*, esperado da Europa a 25 do corrente, não receberá passageiros, encommendas nem valores, em consequencia da quarentena no Rio da Prata.

Companhia [illegible] de Navegação Paulista

O paquete a vapor

America

Commandante capitão de fragata Araujo Castro

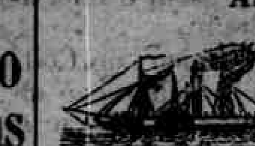

Chegado hoje, 22, dos portos do sul, sahirá no dia 24 para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Passagens á ré para o Rio de Janeiro 90$, os passageiros de prôa ou terceira classe teem beliches para cada um e optimo tratamento.

Agente

A. B. Nogueira

RUA DO APOLLO N. 20

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

Espera-se dos portos do sul, no dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa........	£ 24	15	9
" Southampton........	£30, 40 e 45	20	13
Para Bahia........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro........	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres........	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento e dá-se grandes concessões a favor de familias.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe.

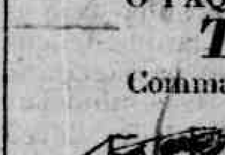

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

Inclusive o da Victoria

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

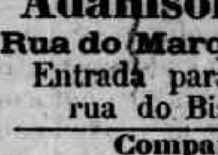

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os fretes para Santos, são mais baratos do que no vapor *America*.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

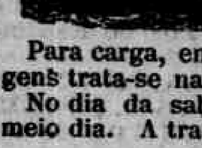

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

NAVIOS A SAHIR

PARA

LISBOA E PORTO

Barca portugueza

DIANA

Barca portugueza

Novo Silencio

Recebem carga a frete e passageiros: a tratar com os consignatarios.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

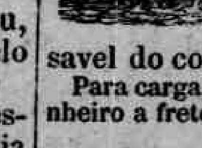

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 25 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

[illegible] carga [illegible] passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 6.

LEILOES

LEILAO

DO

terreno de marinha n. 226, á rua Imperial, lado do norte, com 760 palmos de frente, comprehendido nesta extensão 7 1/2 braças para duas ruas projectadas, e cerca de...... 1,134 palmos de fundo, confina a leste com o alagado que foi de José Hygino de Miranda, ao oeste com o rio que despeja na cambôa que segue para os Afogados, em direcção obliqua a frente, ao norte com o mesmo rio, ao sul com a rua Imperial

Hoje

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão, pela segunda e ultima vez, do terreno acima declarado, servindo de base a offerta obtida, sendo que dita venda será definitiva com quem melhor offerta fizer; ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde encontrarão a planta do mesmo terreno.

Agente Remigio

LEILAO

DE

50 caixas com 200 duzias de latas com peixe salmão e 48 duzias de vassouras americanas

HOJE

Sexta-feira 23 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DO

estabelecimento de fazendas sito á rua da Imperatriz n. 72, constando de fazendas, roupa feita, armação de amarello e louro, envernizada, candieiros a gaz, encanamento, 1 cofre, diversos moveis e mais utensilios

SABBADO 24 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

Na rua da Imperatriz n. 72

O agente Stepple, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, o estabelecimento acima mencionado, pertencente á massa fallida de Mendes Guimarães & Irmão.

O balanço acha-se em poder do agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILAO

DE

fazendas e miudazas

SABBADO 24 DO CORRENTE

Rua Nova n. 26

O agente Martins fará leilão de um variado sortimento de fazendas e miudezas, de gosto, para liquidar.

ás 10 1/2 horas

SUMPTUOSO LEILAÕ

DE

excellentes moveis, espelhos, quadros, vidros, etc.

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Rua de Hortas n. 15

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 piano forte e muito grande, espelho dourado, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de mogno, 1 guarda-vestido, cabide, marquezões, 1 mesa elastica, com 6 taboas. aparadores, guarda-louça, sofá, cadeiras de amarello, quadros, lanternas, candieiros, jarros, louça, trem de cozinha e mais objectos que estarão patentes.

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima ditos.

LEILAO

DE

10 caixas com papel para embrulho e 20 balas de dito para dito

(avariadas)

Segunda-feira 26 do corrente

ás 11 horas

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas marca A F C e K em baixo, n. 2,160 a 2,198, contendo papel para embrulho, e 20 balas com a mesma marca, ns. 2,179 a 2,198 de papel para embrulho, tudo avariado d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, á porta da alfandega.

SEGUNDO E

ULTIMO LEILAO

DE

3 casas terreas sitas á rua de S. João, freguezia de S. José, ns. 24, 26 e 28, tendo cada uma dellas 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, grande quintal murado, existindo de mais na de n. 24 uma meia agua no quintal

Segunda-feira 26 do corrente

ás 11 horas

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, as tres casas acima mencionadas, as quaes se acham em perfeito estado de conservação, e todas edificadas á moderna.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as, e para qualquer esclarecimento de que necessitarem, o agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILAO

DE

bons e solidos moveis

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Lebre, que retirou-se para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão de bons moveis e objectos de prata, um optimo piano, espelhos, vidros, etc.

Classificação

Sala da frente

Uma rica mobilia de jacarandá, gosto moderno, com tampo de pedra

Um famoso piano novo, bastante harmonioso, do fabricante Henry Henz, com cadeira de jacarandá, 1 espelho de moldura dourada, jarros, quadros, tapetes, capachos, escarradeiras e 1 lustre de gaz.

1º quarto

Uma cama de jacarandá, moderna e com colchão.

Uma toilette de jacarandá com suas pertenças.

Um cabide e 1 banca.

2º quarto

Um optimo guarda-vestidos de amarello.

Uma commoda de amarello.

Uma secretaria com suas pertenças.

[illegible] louça [illegible] envidraçado, cadeiras, sofá, aparadores, cadeira de balanço, cadeira para criança, apparelhos para jantar e chá, de boa porcelana, bons vidros e muitos outros objectos.

Prata de lei

Salvas, colheres e talheres.

Paliteiros, assucareiros e concha para assucar.

No dia acima, á travessa das Cruzes n. 16, entrada pela rua dos Quarteis n. 21, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

Café Imperatriz

Tendo-se reaberto o antigo café Imperatriz, que offerece hoje um ponto de reunião agradavel, convida-se ao respeitavel publico para visita-lo.

Asseio, serviço bem feito e bom ahi se encontra. Tem hoje o estabelecimento um grande salão destinado exclusivamente para as senhoras que quizerem se utilisar de alguma cousa, café, chá, chocolate, sorvete, licores, vinhos, charutos, ahi se encontra a qualquer hora da noite.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.

— PRECISA-SE de uma cozinheira e de um criado: na rua dos Guararapes, Saboaria do Recife, prefere-se captivos.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas: atraz da matriz da Boa-Vista n. 5.

— PRECISA-SE de uma ama cozinheira para casa de familia, preferindo-se escrava: na rua Duque de Caxias n. 79, loja.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para o serviço de casa de duas pessoas estrangeiras: a tratar na empreza do gaz desta cidade.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados:

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

Gratifica-se

A quem tiver achado e restituir ao seu dono uma caçoleta de coral rosa, tendo a forma de um jarro etrusco, formado de uma só peça, seguro com hastes de ouro pelo verso. Suppõe-se tel-a perdido na rua do Barão da Victoria (antiga rua nova) ou n'uma das ruas da Matriz da Boa-Vista e Imperatriz e ponte da Boa-Vista. Póde ser entregue nesta typographia ou na rua do Barão da Victoria n. 2, loja denominada—Bazar Victoria—, onde se dará gratificação.

Outro sim, pede-se aos Srs. joalheiros que se lhes for offerecida dita caçoleta aprenhendam-n'a nas mesmas condições acima.

AMAS DE LEITE: a rua de S. Francisco n. 18.

— Offerece-se uma pessoa para escrevente de algum cartorio ou caixeiro de armazem, por commodo preço e sob fiança de sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Pares, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres legoas, com boas obras, móe com agua, terrenos novos e productivos: entendendo-se no mesmo engenho com seu proprietario.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que, á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda doprimeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O SR. AUGUSTO DUTRA empregado na estrada de ferro de S. Francisco, é rogado a vir á rua Primeiro de Março n. 7 A, satisfazer encommendas para ......

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Conceição n. 22.

— PRECISA-SE de uma mulher de idade, para tomar conta de uma criança de mais de anno e meio: na Capunga, rua das Crioulas n. 27, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

[illegible] profissões, como [illegible] levantamento de planta, estudos para estradas de ferro, demarcações, nivelamentos, projecto para edificações, divisões de terrenos, ou sitios com projecto de arruamento, desenhos e copias de plantas e desenhos mechanicos. Contrata aterros e excavações, aberturas de vallados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Assenta e concerta machinas a vapor. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos, dos Srs. Costa Maia & C., n. 6.

— Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira e de um criado, preferindo-se captivos.

--- Com toda a urgencia, se precisa saber nesta typographia quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio-Grande do Norte, á negocio de seu interesse.

--- Precisa-se alugar uma escrava de 14 a 16 annos de idade para o serviço interno de casa de familia, devendo ser de boa conducta, e que entenda de costura: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo se achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de 600$ a premio, por garantia dá-se bem de raiz: quem quizer deixe carta fechada nesta typographia com a inicial D.

— ALUGA-SE as casas terreas, no largo do Paraizo n. 4, da rua 24 de Maio, antiga praia do Caldeireiro n. 41, e a de n. 230 da rua Imperial, propria para negocio, por se acharem caixão: na rua de S. Francisco n. 6, andar.

— PRECISA-SE de uma preta escrava que saiba lavar e engommar com perfeição roupa de senhora: a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista e Progresso.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de padaria: na rua dos Pescadores n. 1.

— PRECISA-SE de costureiras para alfaiate: na rua de Santa Thereza n. 17.

— PRECISA-SE de uma ama que engomme bem, para casa de duas pessoas: a tratar na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma mestra que seja brasileira e completamente habilitada, para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo: a tratar a botica da rua larga do Rosario numero 34.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes uma escrava para todo serviço interno de casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua das Nymphas numero 26.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 da rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o segundo andar com sotão da rua Primeiro de Março n. 7, com commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

— ALUGA-SE por preço commodo as casas sitas á rua do Fogo n. 44; Passo da Patria e becco do Quiabo n. 2, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— ALUGA-SE a casa terrea com sotéa da rua do Livramento n. 29, com excellentes commodos para estabelecimento commercial e moradia: a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— ALUGA-SE o segundo andar com sotão da rua do Visconde de Albuquerque, n. 26, com grandes commodos para familia: a tratar na praça da Santa Cruz n. 24.

— ALUGA-SE a padaria da rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas: a tratar com Maternus Lenz, rua da Guia n. 54.

— ALUGA-SE uma escrava que sabe cozinhar, de boa conducta: quem precisar, dirija-se á rua da Concordia n. 109.

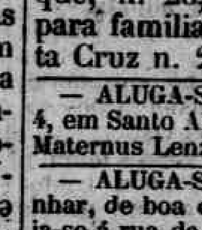

Cesaria Candida Nobre de Gusmão, seu filho Maximino da Silva Gusmão, e todos os outros seus irmãos, tendo trasladado do cemiterio publico para a ordem terceira do Carmo os restos mortaes de seu sempre lembrado marido e pai o major Antonio da Silva Gusmão, convidam portanto a todos os seus amigos e parentes, para as 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, na referida ordem terceira, a comparecerem ao referido fim de assistirem algumas missas.

Tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça

Francisco Esteves Vianna manda celebrar uma missa no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, por alma do tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, 1º anniversario de seu fallecimento; e para este acto de caridade, convida á Exma. familia e mais parentes do dito finado a assistirem dita missa, confessando-se desde já agradecido.

José Maria de Vasconcellos

D. Josepha Alvares de Vasconcellos, Antonio Xavier Bezerra, Victorino José Pereira de Abreu, viuva, socio e amigo de José Maria de Vasconcellos, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar pelas 8 horas da manhã de sabbado, 24 do corrente mez, na igreja do Espirito Santo, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

Francisco de Assis Garrido

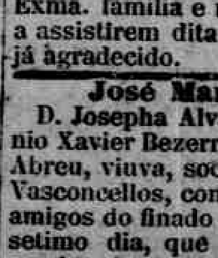

José Azevedo de Andrade e João Antonio de Mello, tendo recebido a infausta noticia de que a 5 deste mez fallecera na cidade de Souza, provincia da Parahyba, o seu prezado amigo Francisco de Assis Garrido, e querendo dar um testemunho do quanto lhes é grata a memoria de tão bom amigo, mandam celebrar por sua alma algumas missas no dia segunda-feira, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco; e para este acto de religião e caridade convidam seus amigos e parentes do finado.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.
Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Manoel Duarte Ferreira vai á Portugal, e deixa encarregados de seus negocios os Srs. Manoel da Silva Amorim, José Rodrigues Alves, e a seu irmão Domingos Duarte Ferreira. Aproveita a occasião para pedir desculpa a todos os seus amigos, com quem tem relações de amizade, por não ter tempo de despedir-se pessoalmente, e offerece os seus diminutos prestimos na capital de Lisboa e cidade do Porto.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna numero 1.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso numero 22.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Visconde de Goyanna n. 53: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permutal-a por outra do sertão, que não seja muito distante. Trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S— com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua do Barão de S. Borja n. 10.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 48.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DE FRANCISCO ... FERREIRA
SUCCESSORA DE Mme VIRGINIA ...
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL ... dos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4 RUA 1º DE MARÇO, 4

ELIXIR E LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

[illegible]

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas Ditas para agua gazosa. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na
Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FRAGATA AMAZONAS

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é pechincha na

FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS

N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

AMA Aluga-se uma escrava moça para criada de casa de familia: quem precisar, nas condições acima, aluga-se mais barato: a tratar na taverna á rua da Praia (Pedro Affonso) n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para casa de pequena familia: a tratar na travessa do Paysandú n. 3, ou rua Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Barão da Victoria n. 47; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, para tratar de uma criança de dous annos: na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21

Aluga-se o segundo andar da casa n. 43 á rua da Aurora: a tratar na rua Primeiro de Março, chapellaria imperial.

AMA

Forra ou escrava, para comprar e cozinhar, para casa de familia: rua do Vigario n. 26, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13.

25,000 rs.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em muito bom estado, bastantes commodos: na rua da Senzala nova n. 1.

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 37, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e C.

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos lacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de aguas vendem-se em Pernambuco, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

NA
LOJA D'AMERICA
á rua do Cabugà n. 10
PARA ACABAR

MENDES & C., receberam pelo ultimo vapor gorgurões pretos de seda de superior qualidade e vendem pelos preços seguintes:

Gorgurão	de	7$000	a	4$800	o covado
Dito	de	5$500	a	4$600	»
Dito	de	5$000	a	4$200	»
Dito	de	4$500	a	3$600	»
Dito	de	4$200	a	3$200	»
Dito	de	4$000	a	3$400	»
Dito	de	3$500	a	3$000	»

Árua do Cabugá n. 10.—LOJA D'AMERICA.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER
PARIS
EXPOSITION UNIVLE 1867

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta fórma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:
1º PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.
2º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.
3º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, emmagrecimento;* para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias,* do *typho* da *Febre typhoide,* em summa de *todas as debilidades,* e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

«Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel,* mais *reparador,* mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Dorey.*»

«Para restituir o apetite, *reparar as forças dos febrosos, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos* e para curar a *thysica,* o *diabetes,* a *chlorosis* e a *anemia profunda,* nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E' o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertelus.*»

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes,* onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludosa,* para os maritimos e as pessoas que tradição n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com agua, é uma bebida hygienica e fortificante que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a insalubridade dos climas, para impedir as dysenterias, as febres paludosas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeos, etc.—*Doutor Fons.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

CHEGOU!

Eil-a entre nós, triste e lacrimosa,
Correndo em busca da cegueira humana!
Ao pobre ordena abstinencia insana,
Emquanto ao milionario vai chorosa
Pedir-lhe um obolo para a sua trica,
Em troca da licença para mesa opipara!

A época é esta: Uma inundação immensa de pedintes de todas as cores e em todos os tons: aquelle que mais pede é o que menos precisa, entretanto a QUARESMA apparece nadando sobre as aguas agitadas desse grande diluvio! O bacalhão e todos os seus congeneres deixam apressados os fundos dos mares e invadem todas as casas, os pescadores batem palmas e atiram suas roncas, a carne secca e verde fogem espavoridas, a carestia veste-se de grande gala, a pobreza geme, a grande barriga da humanidade agonisa nas garras insensiveis da abstinencia, os cerberos da consciencia mobilisam os soldados de Plutão e o mundo dos fracos se deixa amarrar ao infame posto da preguiça e da contemplação, emquanto os pensadores livres saboream o que ha de melhor nos tres reinos da natureza.

EIS OS FACTOS

A igreja pede para sustentar a fé de seus filhos que se vai evaporando sob o ardente sol da instrucção, os futuros commendadores e barões pedem para as victimas das aguas (caridade jogada por tabella com o taco da ostentação), as moças, como mais exigentes, pedem para o mesmo fim e na esperança de serem agraciadas com o habito do matrimonio e tudo o mais que precisam para irem á Semana Santa, os logistas pedem freguezes para suas fazendas (e que fazendas!) os cerieiros para suas velas, os musicos para soprarem em seus instrumentos, os cantores para deleitarem os ouvidos dos amantes do berro e finalmente os proprietarios do importante e conceituado ARCHIARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, pedem a seus amigos e freguezes, e a vós todos que fazeis parte do respeitavel PUBLICO, que por sua vez pede annuncios, de virem comprar o que ha de mais puro e saboroso em generos alimenticios, tanto para uns, como para outros, pois os proprietarios daquelle estabelecimento, levaram ao ultimo extremo do escrupulo, a escolha de suas mercadorias, as quaes só com a vista se pode avaliar.

RECAPITULEMOS

Camarões seccos, peixes em conservas (grande variedade), ovas de peixe, azeite e vinagre finos, legume em conservas, massas finas, vinhos finissimos (177 qualidades !) licores, cervejas, champagne e outras muitas bebidas, presuntos inglez e de Lamego, toucinho inglez e do Rio Grande (novidade), caças francezas, e inglezas, doces, fructas em calda, geléas, bolinhos finos para chá, xaropes, café matte, chá verde e preto superiores, e uma grande variedade de preparados e acipipes, que com certeza satisfará a todos os paladares, e tudo isto com pouco dinheiro! LEIAM:

Quem quizer que venha ver
a verdade do exposto,
que com dinheiro e bom gosto
tudo se ha de fazer:
comer bem, melhor beber;
é lei prima do prazer,
assim como a cama é
do amor a lei, boté!

ELLA É QUE TEM

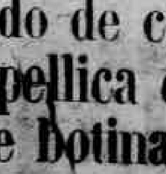

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

Dr. Tavares Belfort
ADVOGADO
34—Rua do Imperador—34

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55, tendo commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

O advogado

João Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, onde póde ser pocurado para o exercicio de sua profissão.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440,, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Semana Santa

A Bella Jardineira, á rua do Barão da Victoria n. 34

recebeu pelo ultimo vapor um importante sortimento de fitas de gorgorão com todas as cores e larguras, ricos enfeites pretos com vidrilhos para guarnecer casacos, flores finissimas, bicos largos de crochet, lindas gravatas modernas, coques do mais apurado gosto, espartilhos ricamente enfeitados, fitas de veludo preto de 2 a 8 dedos de largura, emfim uma magnifica collecção de fazendas modernissimas.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 3, da rua da Imperatriz, para qualquer estabelecimento que seja; aluga-se tambem uma casa terrea, na rua do Padre Nobrega n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

Ao publico

Os abaixo assignades declaram ao publico e especialmente ao commercio, que dissolveram a sociedade que tinham, a qual gyrava sob a firma de Modesto & Campello, ficando o activo e passivo a cargo do socio Campello.

Recife, 21 de março de 1877.

Modesto Coêlho do Rego.
Manoel Xavier Barros Campello.

Chegou a pechincha

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril a 1$200 a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

SANTUARIO

Ha um de jacarandá com cinco imagens e seus adornos para trocar-se: no becco do Tambiá n. 1, Boa-Vista.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 240 com 4:000$, um quarto n. 87 com 300$000, dous meios ns. 1059 com 100$, dous meios ns. 1029 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [216.ª], convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte [217.ª], que se extrahirá no sabbado 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Excommungado

Foi excommungado o espirito ou autor do gaz carbonico, pelo papa das formigas, por uma representação por ellas a elle feita, visto estarem extinguindo-se depois que deram em botar nos formigueiros o verniz ou alcatrão do gaz, que se vende no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

...que se faz.

(... se tem furtado por ser grande...).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumpriu; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e sendo o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Tintura Ja...

A unica approvada ... pelas academias de Paris e ... não ser prejudicial á saúde ... e nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. ... rer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

Sitio

Na estrada do Manguinho, sitio n. 2, ainda se precisa de um bom feitor e de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bem.

Aviso

Joaquim Antonio Pereira & C. declaram que desta data em diante deixaram de ser assignantes da «America Illustrada». Recife, 14 de março de 1877.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia.

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS & C.

Escravo fugido

Fugio do engenho Tabatinga, comarca de Nazareth, no dia 6 do corrente, o escravo Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, sem barba, e falla um pouco descançada; é official de carapina, e gosta muito de divertir-se, dançando, tocando viola, etc.: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o a seu senhor o tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra, no dito engenho, ou na cidade do Recife, ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casas do costume n. 40

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 900$ em um bilhete inteiro de n. 438, e um quarto de n. 87 com a sorte de 300$, além de muitas outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (216); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, (217), que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos; Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, sêcco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 18.., a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 8 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz affilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Palcú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande ... para assim intitular-se livre e illudir ... das autoridades. Ha de com certeza ... da Bahia para esta cidade ... vapores da companhia bahiana ... ando em Maceió, ou pelo interior ... provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos oculistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Peixe gordo de viveiro

Na sexta-feira 23 do corrente, e durante os dias quarta, quinta e sexta-feira da semana vindoura, pesca-se no primeiro sitio a esquerda, depois da ponte do Motocolombó, defronte da caixinha das almas, sitio que outr'ora pertenceu ao finado Antonio Grande.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador: a tratar no terceiro andar.

Escravo fugido

Ganhar dinheiro sem empregar capital

Recompensa-se a quem pegar e entregar na rua do Bom Jesus n. 42 segundo andar, o escravo do Dr. Antonio Buarque de Gusmão, de nome Aristides, o qual fugio do engenho Santa Rita em 25 de novembro do anno proximo findo; seguio para esta cidade, trazendo um cavallo caxito um pouco magro, e esteve na companhia da mãi, que é a preta hoje forra de nome Mathilde, moradora na rua do Hospicio n. 8, e dahi ha poucos dias ausentou-se juntamente com a mãi, dizendo esta á outra preta, moradora na mesma casa, que ia para o engenho Santo André, do Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, cujo engenho fica perto de Jaboatão; consta que está occulto elle e a mãi no engenho Peres, situado além dos Afogados; os signaes do escravo são os seguintes: pardo, baixo, cabello soffrivel, môço, pouca barba, largo dos peitos, tem todos os dentes da frente, algumas marcas de bexiga no rosto.

Aluga-se

a casa á rua do Coronel Suassuna n. 374, para ver a chave está na mesma rua n. 418, e para tratar á rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Ginimado n. 36, etc.

... rua do Bom Jesus n. 26, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, ... a tratar no primeiro andar do mesmo.

Gratifica-se

a pessoa que achou e queira restituir, um termo de inspecção de saúde: á rua do Coronel Suassuna n. 41.

25,000 rs.

Precisa-se de uma boa escrava para o serviço domestico de uma pequena familia: na rua Nova n. 14, segundo andar.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 150, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMPRAS

— COMPRA-SE um escravo de meia idade, que seja sadio e robusto: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

VENDAS

Café Imperatriz

Vende-se cerveja de barris a 200 e a 300 rs. o copo.

Lenços de seda da China

1$000 um: Mendes & C., á rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Casa á venda

Vende-se uma excellente casa terrea sita á rua Velha n. 106: trata-se na mesma rua numero 125.

VENDE-SE uma armação de taverna, na Capunga, rua da Ventura n. 4: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— VENDE-SE uma boa taverna, tanto para o mato como para a praça, sortida, afreguezada, no pateo do mercado de S. José n. 25; o motivo desta venda é o dono ir tratar de sua saúde: a tratar na mesma.

Vende-se

a casa terrea no largo da ribeira n. 21: trata-se na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Padaria

Vende-se a da rua do Lima n. 72, em Santo Amaro: a fallar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 29.

— VENDE-SE uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, uma banca para escrever, com duas gavetas, uma carteira grande e uma prensa de copiar, tudo por preço commodo: na rua do Apollo n. 20.

— VENDE-SE 10 duzias de taboado de soalho de amarello, muito superior e secco: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE uma excellente escrava para todo o serviço de uma casa; no Campo Verde, rua do Principe n. 2.

Attenção

Cadeiras de junco, tem para vender Pacheco & Azevedo, á rua Duque de Caxias n. 29; a ellas, antes que se acabem.

PAPEL DE IMPRESSÃO

de todos os formatos:— vende-se em casa de Monhard Mettler & C., rua do Marquez de Olinda n. 36.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços:

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

... á rua do Marquez de Olinda n. 41, recebeu chapéos de palha de Italia, tanto para senhora como para menina, muito bem enfeitados, o que ha de mais moderno e elegante, e vende por preços commodos. Na mesma loja ha um completo sortimento de miudezas e objectos de moda, tanto para senhora como para homem, os quaes vende por preços mais commodos do que em outra qualquer loja.

Admireu! verder-se babarato! Só

O 59

Á rua Duque de Caxias
IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23

Acaba de chegar a este armazem um grande sortimento de latas com torresmos, morcella e linguiça, vindas da ilha de S. Miguel pela barca *Arabella*: vende-se por preços commodos. No mesmo armazem vende-se tambem peixe sal-preso.

Noticia

Quanta elegancia!!! quanta phantasia! quanta novidade! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do chic, vinde á NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes:

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim. Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e kananga, e *tuti quanti* de bom e chic existe neste sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

... BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade ... ro e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

FUMO FRANCEZ

Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para a LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Pechincha sem igual

NA LOJA DA AMERICA
N. 10—Rua do Cabugà—N 10

Superior granadine preta, perfeita imitação de seda, a 600 rs. o covado.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Mais novidades

Aonde?

O 59 á rua Duque de Caxias

Camisas bordadas, finissimas, a 50$000 a duzia, ou 4$500 uma! é baratissimo.
Ditas de cretones, lindos padrões a 2$ cada uma! a ellas.
Redes inglezas de quadros, grande sortimento, a 9$. São de 15$!
Colchas de ganga, forradas, padrões inteiramente novos, a 3$! é bom verem.
Bramante de algodão, com 10 palmos, a 1$400 a vara.
Chitas finas, a 200 rs. o covado; aproveitem!
Cretones, importante sortimento, para 320 e 360 rs. o dito.
Saias bordadas, são de silecia, a 3$000.
Só os barateiros, Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.
Dão-se amostras de todas as fazendas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães; quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Cal de Lisboa

da ultima chegada, barricas grandes, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, por menos que em outra qualquer parte.

Casemiras

Côrte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se côrtes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado. é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Aos clerigos, para a semana santa

No bazar Victoria vende-se meias pretas e rochas de algodão, lã, laia e seda para sacerdotes: na rua Nova n. 2.

Para viajantes terrestres e maritimos

Cadeiras, malas, bolsas, chicotes, binocolos, canivetes com tesoura, espelhos, camisas de flanella, meias e luvas de lã: vendem Amaral, Nubuco & C., á rua Nova n. 2.

Para baptisados

O bazar Victoria vende vestuarios completos de cambraia enfeitados, sapatinhos e chápéosinhos de merinó e de seda para baptisados: na rua Nova n. 2.

— Chá verde e preto, rapé francez, fumo caporal, berços de vime e de ferro e insignias meçonicas: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

Maná-maná

(Não do céo)

Vende-se maná commum e de lagrima, da melhor qualidade e novo, sendo o primeiro em caixinhas de quatro kilos cada uma, e o segundo em caixinhas de tres kilos cada uma, e por preços commodos: na rua do Vigario numero 10.

Este importante estabelecimento que ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, ... com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem ... cisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visi... seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 ... ne.

Joias de brilhantes. De ...antes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata ... todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem ... melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, br...s, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um varialissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. ...rata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteir..., etc., etc.

Relogios. Teem u... ...mpleto sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e m...os, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e p...rinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dádiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

Caldeiraria Central!

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — **RHUM & QUINQUINA** — **RUA NOVA N. 22**

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

Grande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Cresdo n. 20 A, esquina.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocovado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados 2:000 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto á estação dos bonds

Ou no armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para água ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhs,

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Chapéos para senhoras

Por barato preço vendem Amaral, Nabuco & C. chapéos de palha enfeitados á ultima moda, para senhoras: na rua Nova n. 2.

— VENDE-SE o hotel Ganganelli: na rua das Larangeiras n. 29.

Grande deposito de fumo

Rua do Vigario n. 6

Neste armazem vende-se fumo do Rio de Janeiro, de corda, em latas, garantindo-se a qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grosso e a retalho.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Vende-se

um sitio na Torre, perto da estação dos bonds e do caminho de ferro: a tratar na rua da Imperatriz numero 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

... na quaresma, que todos devem vir ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedôr por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fôrma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem ... preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO
O 43
defronte da Pracinha
A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.
Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.
Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.
Lãzinhas á prussiana, a 120 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.
Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.
Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.
Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.
Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.
Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Colchas de côres, a 3$ uma.
Lençoes de bramante, a 2$ um.
Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.
Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.
E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Baratissimo para acabar

Chegado pelo ultimo vapor brazileiro do sul

Keller & C., em liquidação teem para vender charutos da Bahia, da afamada fabrica de G. A. Schnorbusch, das seguintes marcas

Regalia Britannica.
Idem Imperial.
Exposição flor.
Conchas flor fina.

Vende-se em lotes de mil para cima.

Para a quaresma

Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada côrte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o côrte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Anjos de procissão

Para enfeites de anjos de procissão, vende-se no Bazar Victoria voltas de contas douradas e prateadas, brincos, alfinetes, estrellas, flores, etc., etc., de vidro com aço, o que ha de mais apropriado e elegante: na rua do Barão da Victoria n. 2.

David Livingstone

SUA HISTORIA, SUAS AVENTURAS E SUAS DESCOBERTAS

(Do *Monde Illustré*)

(Conclusão)

lencio prolongado, preparou uma expedição para ir procural-o.

Essa expedição ia penetrar no interior, quando M. Stanley, *reporter* do *New-York Herald*, adiantou-se-lhe, formou uma escolta em Zanzibar, e foi esbarrar com Livingstone nas margens do Tanganika, perto da cidade de Orijiji.

O joven jornalista americano referio em uma serie de cartas os resultados desse curioso commettimento que, por ter o seu lado romanesco, deixou incredulos a muitos geographos.

Desde então, tem-se, porem, operado uma grande reacção a favor de M. Stanley que, realmente, executou, em poucos mezes, com rara audacia, uma das mais difficeis e perigosas viagens.

O intrepido jornalista, que teve a fortuna de estreitar a mão do grande explorador, legou-nos tambem informações minuciosas sobre as ultimas viagens do celebre doutor.

Livingstone devia visitar o norte do Tanganyka, mas parece que modificara seu itinerario, porque a morte veio feril-o a algumas centenas de leguas ao sul, nas proximidades do Tchambéze.

Mas se o pobre missionario legou uma obra completa: a revelação de uma vasta porção da Africa, deixou tambem uma obra apenas esboçada, por não ter podido levar ao cabo a descoberta do manancial do Nilo.

Mas a posteridade ha de perpetuar o seu nome.

Livingstone foi um homem de bem, e eminente em toda a accepção da palavra. Foi um conquistador pacifico como nem todas as nações teem tido.

Combateu sempre e com toda a energia o infame trafego dos negros; e, se nem sempre foi bem succedido nas suas missões evangelicas, deixou, em toda a parte, vestigios de uma moral elevada e de principios de equidade e de justiça.

Ao passo que os cortez e os pizarros ensanguentavam as regiões que descobriam, o missionario inglez submetteu á influencia européa a metade de um mundo.

Nunca viajante algum foi mais digno de uma tão justa nomeada.

RICARD CORTAMBERT.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE MARÇO

DISCUSSÃO DA RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

O Sr. barão de Cotegipe (ministro da fazenda): — Senhores, o illustre deputado, que acaba de occupar por largo tempo a attenção desta camara, parece ter concentrado toda a sua hostilidade sobre a pessoa do inoffensivo ministro da fazenda. (Não apoiados).

O Sr. Martinho Campos: — Justamente poderoso.

O Sr. Ministro da Fazenda :—S. Exc. começou o seu discurso, e mesmo depois no desenvolvimento delle, attribuindo-me proposições, que nunca proferi, que seria incapaz de proferir. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos :—Estão na publicação official do senado.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Sou julgado pelo nobre deputado como um partidario infrene, que não segue outra norma senão a das paixões e dos interesses do seu partido...

O Sr. Martinho Campos : — Isso é o que tem provado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—... esquecendo e sacrificando os grandes interesses do estado.

O Sr. Ministro [illegible] a V. Exc. que [illegible]

O Sr. Martinho Campos :—De minha parte não será incommodado.

O Sr. Ministro da Fazenda :— Os apartes ás vezes provocam resposta e demais quebram o fio da argumentação.

O Sr. Martinho Campos :—Como me aconteceu hoje, que o meu discurso ha de custar a entender.

O Sr. Ministro da Fazenda : — E' preciso que o illustre deputado e aquelles que o seguem tenham desprezado o exame da minha vida publica, já não curta, para poderem formar semelhante juizo!

Sinto, senhores, acanhamento em fallar da minha pessoa; comtudo, pois que essa defeza envolve a defeza do governo de que tenho a honra de fazer parte, sou obrigado a dizer algumas palavras.

Sr. presidente, qual o acto da minha vida publica que autorisou ao nobre deputado e aos seus amigos para me qualificarem, já não digo como um partidario infrene, mas sequer como um partidario injusto?

O Sr. Martinho Campos : — Toda a sua influencia no governo.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Ministro tres vezes, e uma vez presidente de provincia, peço aos nobres deputados que indiquem uma só demissão que eu désse por opiniões politicas. Se o fizerem, receberei a condemnação.

O Sr. Martinho Campos :—Não conheço...

O Sr. Ministro da Fazenda : — Mas deve conhecer o que tenho praticado como ministro.

O Sr. Martinho Campos : — Não conheço essa tolerancia de V. Exc.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Nem me tenho limitado somente a isso, tenho sempre feito toda a justiça a meus adversarios; e mesmo actualmente, digam os nobres deputados, qual o acto de injustiça por mim praticado para com os empregados divergentes de meus principios politicos? Facil me seria citar não um, mas muitos factos para demonstrar que, quando trato de fazer justiça, não olho para partidos (muitos apoiados da maioria); porque o governo tem muitos meios de ser util a seus amigos sem que falte á justiça e ao interesse publico. (Muitos apoiados da maioria).

Senhores, entre os elogios pelo passado, com que me honrou o illustre deputado, para melhor poder carregar a mão no presente, attribuio-me o haver eu desertado das minhas opiniões professadas não só em publico, como até em confidencias particulares.

O Sr. Martinho Campos :—Em bellas cartas, que nunca as li melhores.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Senhores, em nosso paiz temos um defeito, além dos que o nobre deputado apontou, e vem a ser algum esquecimento de memoria, ou a facilidade de repetir aquillo a que já se respondeu (muitos apoiados), porque as arguições muitas vezes repetidas chegam a passar por verdadeiras.

Sr. presidente, quando se organisou o ministerio actual, a opposição, no senado, dirigio-me accusações mais vehementes do que as que o illustre deputado acaba de formular. A todas respondi. (Muitos apoiados). As discussões correm impressas nos *Annaes do parlamento*. Para que, portanto, repetir o que já ficou muito satisfactoriamente debatido? Quererá acaso S. Exc. que reproduza as mesmas phrases, que dê agora as mesmas razões que exhibi no senado, quando fui arguido?

Eu espero que o nobre deputado me dispensará de occupar á camara com a leitura de um discurso tão longo como então fiz, e recommendo-lhe que veja os *Annaes* desse tempo.

[illegible] apoiados), e como os *Annaes* não contêm somente opiniões dos conservadores, nós poderemos tambem examinal-os, quando tratar dos illustres deputados. (Muitos apoiados).

Disse-se, Sr. presidente, que a intolerancia era levada ao ponto, que eu oppunha-me a tudo quanto meus adversarios pretendiam, devendo suppor que estando elles no poder.

E' porque minha individualidade é tão pequena, que o nobre deputado não teve o cuidado de examinar as questões.

O Sr. Martinho Campos : — Não apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Tenho um testemunho na pessoa daquelles que faziam parte de um ministerio a que fiz opposição vigorosa, mas sempre constitucional e decente. (Apoiados). Appello para elles afim de que digam se encontraram em mim um opposicionista extremo que recusasse ao governo aquillo que eu entendia dever conceder-lhe, tendo mesmo muitas vezes obviado difficuldades de que poderia resultar a sua queda.

Citarei apenas um facto, Sr. presidente, e V. Exc. me desculpará se o faço.

Quando o chefe do gabinete de 3 de agosto propoz nesta camara e della obteve assentimento para a emissão de papel-moeda, afim de fazer face ás despezas com a guerra do Paraguay, alguns dos meus amigos no senado, vendo que por ahi podiam fazer brecha na administração, propuzeram e até sustentaram que não se devia conceder essa autorisação, ou, a concedêl-a, cumpria que fosse limitada.

A limitação nêste caso importava falta de confiança no governo, e consequentemente um dezar, um cheque ao mesmo governo.

Qual foi, entretanto, o meu procedimento? Não só deixei de concordar com os meus amigos, como tomei a palavra e sustentei a proposta do presidente do conselho, dizendo-lhe que não só concedia-lhe os 50,000:000$000 que pedia, como mais, se julgasse necessario, porque eu confiava antes nos documentos do thesouro do que nos calculos que faziam aquelles que se oppunham á medida.

Ora, este facto só basta para mostrar ao nobre deputado que aqui não está nenhum intolerante, um homem que faça opposição seja como fôr. (Muitos apoiados).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — A resposta é cabal.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Eis aqui o intolerante, o partidario que não olha senão para os seus amigos, e a quem por desgraça está confiada a influencia que me quiz attribuir o illustre deputado no seio do ministerio.

Lastimo, Sr. presidente, que o illustre deputado, em cuja boa fé creio firmemente e cujas qualidades de ha muito aprecio, não examine mais um pouco quando tem de fazer certas accusações, se aquillo que avança é ou não real. Levado pelo seu enthusiasmo e pela prevenção contra tudo que é conservador, o nobre deputado dá por certa qualquer accusação ou noticia que apparece em jornaes. (Apoiados e não apoiados).

E' assim que o illustre deputado, lendo nos *Annaes do parlamento* um aparte que se me attribuio, e que aliás não li, declaro-o a V. Exc., dá como certo haver eu dito que as eleições dependiam completamente do governo.

Senhores, não me tenha o illustre deputado por nescio. (Apoiados). Ainda que eu assim pensasse é claro que o não

O Sr. Ministro da Fazenda :—Póde ter sahido, mas o que é certo é que o não li é que, além disso, nunca reclamei contra inexactidões de discursos, e muito menos de apartes.

A verdade é, porém, que quando o illustre membro da opposição no senado disse que o conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque só tinha sido senador pelo facto de ser ministro, sem o que não o seria, accusando o governo de ter influenciado a sua candidatura, o que eu observei em aparte foi que a ser isso exacto, o governo poderia proteger a candidatura, mesmo não estando o Sr. conselheiro no ministerio. Ora, entre isto e dizer, como se me attribue, que a eleição estava na mão do governo, ha realmente uma distancia immensa. (Apoiados.) Não disse tal, taes não são minhas aspirações. Desejo tanto quanto o nobre deputado que a eleição seja o mais livre possivel.

O Sr. Ignacio Martins :—O governo deu prova disso.

O Sr. Ministro da Fazenda :—E deu. (Apoiados.)

Havemos de discutir e demonstral-o quando forem especificados os factos. Não são proposições lançadas a esmo [illegible] levar a convicção ao animo publico, são os factos.

O Sr. Escragnolle Taunay :—O governo não interveio na eleição.

O Sr. Ignacio Martins :—Nunca houve eleição como esta.

O Sr. Gusmão Lobo :—A bancada liberal é uma prova disso.

O Sr. Cesario Alvim :—Parte da bancada da maioria tambem.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Ia eu dizendo que desejo tanto quanto o nobre deputado a liberdade da eleição, porque estou convencido, tanto quanto S. Exc. está, pelo que respeita ao seu partido, de que a maioria está do meu lado. (Apoiados.)

O Sr. Dantas :—Emquanto a lei fôr assim.

O Sr. Florencio de Abreu :—Caia a actual situação e verá V. Exc. de que lado está a maioria.

O Sr Ministro da Fazenda:—Uma das idéas que tem a illustre opposição é que a nação está sempre do seu lado; mas quando vamos apurar a questão, verifica-se o contrario... (Apoiados, não apoiados, e reclamações.)

Oh! senhores eu bem sei que isto não póde ser agradavel a Ss. Excs.; mas não posso deixar de dizer o que sinto, o que está na minha convicção. Se eu estivesse convencido de que a maioria achava-se do lado dos nobres deputados, então não me demoraria um momento mais no poder. (Apoiados.)

O Sr. Florencio de Abreu :—Mude-se a situação e verá.

O Sr. Ignacio Martins :—Venha a eleição directa que V. Exc. queria.

O Sr. Ministro da Fazenda :—E ainda quero.

O Sr. Affonso Celso :—Então por que aceitou esta?

O Sr. Ministro da Fazenda :—Isso já está de sobejo explicado. Mas, os apartes fizeram-me desviar do que ia dizendo.

O Sr. Martim Francisco :—Foi um membro da maioria que pedio que se dessem apartes.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Disse tambem que eu contribui tanto para que o paiz se pronunciasse livremente, que no senado me queixei que a opposição era poderosa nesta casa.

Ora, é infelicidade minha: um cumprimento que queria fazer aos illustres deputados redunda em meu prejuizo. Eu quiz dizer que a opposição, composta de 18 membros, equivalia pela

[illegible] quiz dizer, e nem os illustres deputados podem tomar isto como uma ironia da minha parte.

O Sr. Cesario Alvim :—E assim se governa o paiz?

O Sr. Ministro da Fazenda :—E o que acha V. Exc. nisto?

(Ha diversos apartes.)

E, Sr. presidente, se a maioria fosse tão avultada como os illustres deputados esperavam, então como eu disse quando discutia a lei no senado, era quasi impossivel o governo...

Um Sr. Deputado :—Então para que adoptar a lei?

O Sr. Ministro da Fazenda :—.... porque, não obstante, o governo tentari esta experiencia dando a maior liberdade possivel á eleição, e assim pratiu. (Apartes.)

Os nobres deputados querem confundir o partido conservador com o proprio governo; querem que o governo seja responsavel por todos os actos do partido conservador, e que esse partido não pudesse militar nas eleições sem ser debaixo da direcção do governo. E', porém, completamente enganado.

O Sr. Ignacio Martins :—Mandou os presidentes para fazerem o que os chefes de partido quizessem.

O Sr. Bittencourt :—O governo faria bem mandando presidentes liberaes. E' o que queriam.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda :—Não póde ser uma pretenção de nenhum partido que aquelle que está no governo proteja o outro que está em opposição. O direito que tem é que lhe façam justiça e garantam-lhe as suas faculdades constitucionaes. Isto é o que se exige; mas pretender, não só a garantia desse direito, mas ainda que o governo guerreie seu proprio partido, realmente não comprehendo. Em tal caso, Sr. presidente, não ha partidos; então, ha governo e só governo. (Apoiados e apartes.)

Quando se demonstrar, como ia dizendo, que o governo por acto directo seu influio na eleição e não deixou inteira liberdade aos partidos nas provincias, então aceitarei as censuras; mas emquanto estas se limitarem a proposições geraes, indeterminadas, hão de permittir-me que tambem as rejeite por uma negativa geral.

Senhores, um dos meios de persuadir que a rhetorica ensina é mostrar-se convencido daquillo que se diz; é o que acontece aos nobres deputados; mostram-se convencidos. Eu respeito a sua convicção, mas respeitem tambem a nossa. (Apoiados.)

Accusou-me mais o illustre deputado de assumir eu no seio do ministerio uma posição que não fica airosa ao illustre presidente do conselho, a quem cobrio de flôres, tirando-lhes todos os espinhos para lançal-os sobre mim.

Em que e porque póde acreditar o illustre deputado que eu tenha faltado ao nobre duque de Caxias com a consideração, estima e respeito que tenho pela sua pessoa, para com elle, com quem já servi n'outro ministerio, e de quem recebo sempre as maiores provas de consideração?

O Sr. Cesario Alvim :—Agora flôres sobre o Sr. duque-

O Sr. Ministro da Fazenda :—Estas não são suspeitas, porque são lançadas por mão amiga. (Apoiados.)

Eu, Sr. presidente, sei comprehender meus deveres de ministro, quaes minhas relações com o presidente do conselho; e, a não julgar que o illustre duque deixa de possuir aquellas qualidades que lhe notou o nobre deputado, eu não poderia praticar actos que não merecessem sua approvação, e muito menos actos cujo alcance elle não podesse attingir. (Apoiados.)

[illegible] a estrategia [illegible]

O Sr. Martinho Campos :—Perfeitamente.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Não posso de momento empregar a expressão mais propria. Estou fallando immediatamente em resposta, e no exame vago do discurso do nobre deputado póde não occorrer-me uma ou outra phrase por ventura mais conveniente.

E, pois, como dizia, a estrategia, como toda a estrategia, muda conforme a posição do terreno. Aqui o nobre duque tem todas as qualidades para exercer o cargo que exerce, na outra camara faltam-lhe estas qualidades; aqui sou accusado de trahir sua confiança, lá accusam-me de dominal-o por falta de comprehensão sua.

O Sr. Martinho Campos :—Ninguem disse isso.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Foi na outra camara. Já se vê que o que se deseja é tornar-me suspeito ao meu chefe. Se este é o fim, é tempo perdido. (Risadas.)

Vozes da opposição :—Acreditamos.

O Sr. Ignacio Martins :—Deixa-se levar de boamente.

O Sr. Cesario Alvim :—Sahe coroado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Disse-se na outra camara, em contraposição ao que affirmou o nobre deputado por Minas, que o presidente do conselho não comprehendia, não podiá comprehender, as questões, sendo para notar que o accusava justamente um senador que tinha servido sob sua direcção. O que se segue é: ou elle achou qualidades no nobre duque para exercer o lugar, ou pretendeu dominal-o. (Apoiados.)

Prendem-se ainda á minha pessoa outras observações no nobre deputado. S. Exc. declarou-me inimigo da provincia de Minas, tendo disto dado provas em todas as circumstancias de minha vida politica.

Ha de permittir o nobre deputado que eu não só peça, como até exija de sua lealdade e cavalheirismo, que declare qual a occasião em que mostrei sequer antipathia por qualquer provincia, quanto mais inimisade.

O Sr. Martinho Campos :—De Minas tem-se tornado inimigo pessoal.

O Sr. Ministro da Fazenda :—E' gracejo, não pode o nobre deputado apresentar factos, pelo contrario, bem differente tem sido sempre o meu procedimento.

E, Sr. presidente, na occasião em que eu disse—tenho tambem minha parte de Mineiro—ouvi com grande desgosto que o nobre deputado me repellia. Porque? Já pertenci durante tres annos á provincia de Minas.

O Sr. Martinho Campos :—Foi um adventicio passageiro... que foi a melhor administração que teve o torrão em que eu nasci.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Nesse tempo, creio que o nobre deputado ainda não era nascido, porque eu sou mais velho que S. Exc., e por isso é que elle me repelle dessa tal ou qual solidariedade que eu queria e quero ter com a provincia de Minas; mas quando elle não consinta que eu tenha esta pequena particula de Mineiro, ao menos ha de permittir que eu seja tão amigo de Minas como o nobre deputado o é.

O Sr. Martinho Campos :—Disso me não hei de queixar, se se realisar.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Eu, senhores, não faço distincção de provincias; o ser a Bahia dos Bahianos, como disse o nobre deputado por gracejo...

O Sr. Martinho Campos :—Acho isso muito bom.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

CAPITULO XVI

ANTIGO CONHECIMENTO

(Continuação do n. 67)

A senhora Angot arranjou-se rapidamente, compoz um pouco exquisitamente os cabellos posticos, disfarçou o melhor que pôde o máo estado em que ficavam valendo-se para isso de uma d'essas toucas *coquets* de que tinha o monopolio, e no fim d'um quarto de hora, appareceu diante do barão

Debalde olhou para este com attenção.— O seu rosto nada lhe trouxe á memoria, e o exame convenceu-a de que via aquelle rosto pela primeira vez.

Isto nada tem aliás de excessivo nem de inverosimil. — Como sabemos, Felippe de Croix-Dieu não se parecia nada com o conde Roberto de Loc-Earn, e para lhe reconhecer a identidade era preciso os olhos de lynce de Sarriol, e sobretudo o seu odio persistente.

O barão, esse, reconheáeu immediatamente sob a gordura massiça da senhora viuva de Saint-Angot, as feições angulosas, os olhares obliquos, e as maneiras adocicadas da parteira do boulevard des Batignolles.

A robusta dama tinha na mão o bilhete de visita que fôra entregue ao criado de quarto.

Deitou os olhos para o bilnete, e disse fazendo uma reverencia.

— E' ao senhor barão de Croix-Dieu que tenho a honra de fallar?

— A essê mesmo, senhora...

— Poderei saber, senhor barão, o que me proporciona o prazer da sua visita?

— Oh! minha senhora, não ha nada mais simples... — Enfastiado d'um longo celibato, cansado dos vãos prazeres d'uma vida agitada e frivola, phantasio as alegrias do lar domestico...—por outras palavras, desejo casar-me...

— Desejo muito natural!... E lembrou-se de mim para o realisar?

— Assim devia ser, porque a senhora faz casamentos...

— Não sou a unica em Paris, infelizmente para a moralidade publica... —Permitte-me lhe pergunte, senhor barão, que circumstancia o decidio a dar-me a preferencia?

— A boa reputação da sua casa...

— Não é outro o motivo?

— Não.

A senhora Angot sorrio-se e cumprimentou.

— Tenho quarenta e oito annos, proseguio o barão,—passo por homem bem conservado, o meu nome é ligitimo,— o meu titulo sério, — gozo de saúde perfeita, tenho um caracter lhano, e possuo cincoenta mil libras de renda...—Eis o meu activo.

— E' magnifico! — exclamou a senhora Angot.

— Em troca de tudo isto que me póde offerecer?

— Ah! senhor barão, não se verá verdadeiramente embaraçado senão com a escolha...—O meu repertorio não tem rival...—Contém fortunas e dotes desde um até cinco milhões...— Dá apreço a uma grande fortuna?

— Dou apreço principalmente á belleza...

— Admiravel desinteresse!—Deseja alguma solteira muito nova?...— Ou casaria com uma joven viuva?

— Viuva joven ou menina solteira, pouco me importa, comtanto que a pessoa me agrade...

— Ah! senhor barão, os homens como o senhor são raros!...— Queira acompanhar-me ao meu gabinete...— Vou folhear o reportorio... — Submetterei á sua apreciação alguns partidos, mostrar-lhe-hei algumas photographias e depois de se haver começado a resolver, arranjaremos um encontro...— Se até lhe fosse agradavel ver a pessoa sem ser visto por ella, seria facil...— Está previsto a eventualidade e a casa mobiliada para esse fim...

— A sua agencia matrimonial está ainda acima da reputação que desfructa, minha senhora!...—exclamou Croix Dieu, seguido a ex-parteira ao gabinete onde se achavam a secretária de ebano, os armarios e os grandes registros fechados a cadeados.

A senhora Angot pegou n'uma chavinha que trazia na cadeia do relogio, abrio o cadeado do massiço in folio que encerrava a lista *das viuvas* e *donzellas*, e folheou rapidamente as paginas cobertas de nomes e indicações de toda a natureza.

Quando o barão a vio muito absorta nas suas pesquizas, disse-lhe de repente no tom mais natural, assestando para ella a luneta:

— A proposito, como vai Sarriol?

A matrona estremeceu, e levantou repentinamente a cabeça; porém a sua commoção, suppondo que fosse real, não durou sequer um segundo.

Olhou bem fito para o seu interlocutor, e perguntou:

— Sarriol!—Quem é Sarriol, senhor barão, faz favor de me dizer?

— E' um excellente moço que a senhora conhece ha vinte e dous annos...—respondeu Croix-Dieu.

A senhora viuva de Saint-Angot compoz uma physionomia digna e escandalisada, e replicou:

— O senhor barão é muito cavalheiro para se poder admittir por um instante que tenha o máo gosto de embaraçar uma senhora...—Ha pois algum equivoco...

— Visto isso,—retorquio Croix-Dieu,—não conhece Sarriol?

— Não tenho nenhum conhecimento d'elle, e nunca, mesmo nunca, ouvi proferir um tal nome...

— Será como diz! mas pelo menos conhece a menina Anita?...

A senhora Angot tornou á estremecêr.

— A menina Anita é a minha primeira criada de quarto...—disse ella, —mas como sabe...

— Sei muitas cousas!—interrompeu Croix-Dieu. — Permitta-me, querida senhora, que proceda em sua casa um pouco sem ceremonia...— Tinha duas palavras a dizer á menina Anita... na sua presença, bem entendido...

— Mas...

— Ficar-lhe-hei agradecido se a mandar chamar...

— Comtudo...

— E já, se faz favor...

O barão pedia com um tom imperativo a que a ex-parteira não resistio.

Tocou tres vezes um timbre, e a que outros tempos fôra primeira costureira d'uma das primeiras modistas de Paris acudio immediatamente.

— Menina,—disse-lhe Croix-Dieu tirando da carteira uma carta que lhe apresentou,—espero que terá a bondade de tomar conta d'isto...

A *soubrette* olhou para o sobrescripto.

— Mas é para mim! — exclamou.

— Em rigor, não... — O seu nome acha-se com effeito no sobrescripto, mas dentro está um bilhete destinado a X. Y. Z., a cujas mãos, estou certo, o fará chegar o mais depressa possivel. A dona da casa escutava com a bocca aberta e os olhos espantados.

Croix-Dieu continuou.

— Como o conteúdo d'este bilhete interessa muito particularmente á senhora Angot, não duvido de que X. Y. Z. lhe dê d'elle conhecimento com muita promptidão... — X. Y. Z. é homem muito attencioso com as damas!

Croix-Dieu levantou-se e cumprimentou, ajuntando:

— Em outro dia, querida senhora, tornaremos a fallar do projecto de casamento que ha pouco esboçamos... N'este momento tenho alguma pressa; preciso portanto de lhe apresentar os meus mais humildes respeitos, e despedir-me da senhora.—Não me acompanhe até a porta, rogo-lhe... acertarei perfeitamente com o caminho.

Tornou a cumprimentar, sahio do toucador, atravessou o salão, e chegou a escada.

— E' um doudo! —exclamou a senhora Angot após um minuto de silencio.

— Doudo bem perigoso, tenho medo d'elle!...—redarguio Sarriol entrando por uma porta occulta, — ouvi tudo... Anita dê-me a carta...

— *Ugenio*, o que é isso? — perguntou a matrona com agitação.

— E' o que vamos saber...

Sarriol rasgou o duplo sobrescripto, e percorreu as linhas escriptas pelo barão.—O rosto ia-se-lhe rapidamente tornando sombrio.

— Ah! demonio! murmurou afinal.

— Que temos então, meu Deus? o que ha de novo? — *Ugenio* está-me a metter medo.

— O que ha?—Escute...

E o honrado *factotum* da senhora viuva de Saint-Angot leu em voz alta.

CAPITULO XVII

UMA BOMBA

Tamerlão,—dissemos nós,—leu em voz alta a carta do barão.— Dizia o seguinte:

« Sinto-me sempre e mais que nunca animado de benevolas intenções para com o meu velho amigo e correspondente X. Y. Z., mas como ao mesmo tempo me sinto pouco convencido das suas boas disposições a meu respeito, devo dar-lhe um conselho e vou dar-lh'o.

« Hontem á noite a pequena Dinah Bluet fugio moribunda da casa da senhora de Saint-Angot.

« Fôra commettida na pessoa d'essa menina uma tentativa de violencia, precedida d'um envenenamento pela belladona.—Foi preciso para a salvar que a sciencia operasse um milagre.

« Um dos mais celebres medicos de Paris, o doutor B***, lavrou termo de envenenamento, dos seus effeitos, e dos meios, graças aos quaes foi possivel combater o mal e triumphar d'elle.

« O papel desempenhado por X. Y. Z. n'este infame negocio é conhecido.

« Caritativamente o previno de que se lhe acontecesse lembrar-se pouco a proposito de certos malificios que estão a coberto d'uma prescripção de vinte e dous annos, o termo de que acima se falla seria entregue na procuradoria da Republica, acompanhado das competentes provas.

« Isto não é ameaça, é advertencia.

« Para bom entendedor meia palavra! »

Nada mais continha.

Esta breve epistola, previamente preparada, podia passar por um esforço de adivinhação.— Croix-Dieu esgrimindo um pouco ao acaso, e atirando a esmo, acertara no alvo.

A senhora Angot, pallida como uma defunta, sob o vermelhão que o terror desfazia em escamas, torceu as mãos e exclamou com uma voz a um tempo furibunda e afflicta:

— Misericordia!... estamos perdidos!...

— Perdidos, porque?...—perguntou Sarriol, readquirindo o seu aprumo por um momento abalado.

— Porque o senhor nos comprometteu, desgraçado!... comprometteu-nos abominavelmente!...

— Eu! ah! é um pouco forte!... —Eu que passo a vida a recommendar-lhe prudencia!... — Eu que lhe dizia hontem ainda: — « Tome muito cuidado! Não receia que a anecdota d'esta noite não traga algum desgosto... a pequena é menor... » Ao que a senhora replicou: « A tia está ahi, e responde por tudo!... » Quem demonio quer que se queixe?...

— Tinha razão!...

— Bem vê que não...

— Só o senhor é causa do que está succedendo!

— Ora essa!... — Decididamente, perde o juizo!...

— Ah! acha!...

— Sim, acho!...

— Pois vamos ver se sou eu que perco a cabeça hoje, ou se foi o senhor que a perdeu hontem á noite...—Quem preparou o vinho Muscatel?

— Eu, mais por sua ordem...

— Foi tambem por minha ordem que lhe escapou a mão?— Eu ordenava-lhe que adormecesse, e não que envenenasse!

— Ora! não era muito forte!...

— E eu digo-lhe que era...

— Digo-lhe que não, e a prova incontestavel. é que a pequena acordou...

— O senhor é d'uma imbecilidade muito inqualificavel!...

— E a senhora d'uma injustiça sem exemplo!

— O senhor enterrou-me até ao pescoço!

— Isso não é verdade!...

— Desmente-me!...

— E' como diz!

— Atrevido!...

— Furia!...

— Patife!...

— Velhaca!

Os dous alliados, momentaneamente inimigos, olhavam um para o outro com olhos chammejantes de colera.

A senhora Angot mais vermelha que uma lagosta, fincou os grandes punhos nos volumosos quadris como a sua homonyma, a senhora Angot do theatro.

A physionomia de Sarriol tornara-se tão ameaçadora, que a ex-parteira começava a receiar que houvesse ido mais longe; porém o seu adversario socegou de repente. (*Continua.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias [illegible]